Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo

IMPRENSA OFICIAL 1944

Edição Nº. 3274 | **Boa Vista, sexta-feira, 13 de julho de 2018** | **www.imprensaoficial.rr.gov.br**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
MARCELO DE LIMA LOPES
Secretario de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional
CEL. RONAN MARINHO SOARES
Secretário-Chefe da Casa Militar
MÁRCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR
Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Estado de Comunicação Social
AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR
Procurador- Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM
Secretária de Estado da Educação e Desportos
SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Secretária de Estado da Cultura
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
HAYDÈE NAZARÉ DE MAGALHÃES
Secretária de Estado da Segurança Pública
CEL. QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde
CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário de Estado da Infraestrutura
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio
JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição
ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo 1
Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado 1
Secretaria de Estado da Fazenda 2
Secretaria de Estado da Infraestrutura 5
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania 5
Secretaria de Estado da Saúde 5
Secretaria de Estado da Segurança Pública 8
Secretaria de Estado de Comunicação Social 9
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento 9
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social 10
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima 11
Comissão Permanente de Licitação 14
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima 14
Corpo de bombeiros Militar de Roraima 14
Defensoria Pública do Estado de Roraima 15
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima 21
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 22
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima 23
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima 23
Instituto de Previdência do Estado de Roraima 23
Instituto de Terras e Colonização de Roraima 23
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 24
Ministério Público de Roraima 24
Polícia Civil 28
Universidade Estadual de Roraima 29
Prefeituras 29
Outras Publicações 29

Esta edição circula com 30 páginas

Atos do Poder Executivo

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Frederico Bastos Linhares**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
Estado de Roraima/Casa Civil, no uso de suas atribuições legais aplicáveis, RETIFICA o Termo de Extrato do Contrato n° 003/2018, publicado no Diário Oficial de Roraima n° 3228 de 27 de abril de 2018, firmado entre o ESTADO DE RORAIMA e a Empresa CRISNA CAROLINA DA SILVA - ME, nos seguintes termos:
"ONDE SE LÊ:
CONTRATO N°003/2018
"LEIA-SE:
1° TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 011/2017
RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Gestor de Atividade e Meio
UGAM/Casa Civil
De Acordo:
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Boa Vista – 10 de Julho de 2018

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Aurélio Tadeu Menezes Cantuária Júnior**

PORTARIA Nº 326-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015.
Considerando o teor expresso no MEMO Nº 343/2018/PJC/PGE/RR, de 15.06.2018,
RESOLVE,
Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador do Estado ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 042052157, CPF: 633.071.702-87 ao município de São Luíz do Anauá/RR, no dia 07JUL18, para participar de Audiência de Conciliação, referente ao Processo n° 0800287-9.18.8.23.0060, fazendo jus a ½ (meia) diária, no valor de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 10 de Julho de 2018.
JONES MERLO

Procurador-Geral Adjunto do Estado
- em exercício-

PORTARIA Nº 330-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015,
Considerando o teor expresso no MEMO/CA/PGE/RR Nº 19/2018, de 21.03.2018,
Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 025-P/2018/GAB/PGE/RR, de 22.03.2018.
RESOLVE,
Art. 1º Designar ao Procurador do Estado MÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 041000015, para responder pela Coordenadoria Administrativa – FDAS-IV, durante o gozo do 3º e último período de férias do titular MIVANILDO D SILVA MATOS, a serem usufruídos no período de 20AGO18 a 24AGO18, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 11 de Julho de 2018.
JONES MERLO
Procurador-Geral Adjunto do Estado
-em exercício-

PORTARIA Nº 331-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015,
Considerando o teor expresso no MEMO/CA/PGE/RR Nº 19/2018, de 21.03.2018,
Considerando o teor expresso na PORTARIA Nº 026-P/2018/GAB/PGE/RR, de 22.03.2018.
RESOLVE,
Art. 1º Designar ao Procurador do Estado MÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 041000015, para responder pela Coordenadoria Administrativa – FDAS-IV, durante o gozo de férias do titular MIVANILDO D SILVA MATOS, a serem usufruídos no período de 27AGO18 a 25SET18, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 11 de Julho de 2018.
JONES MERLO
Procurador-Geral Adjunto do Estado
-em exercício-

PORTARIA Nº 332-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015,
Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 058/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 10.07.2018,
RESOLVE,
Art. 1º Exonerar a Procuradora do Estado VANESSA ALVES FREITAS, matrícula nº 041000024, da Função de Coordenadora de Brasília - FDAS-IV, a partir de 16.07.2018.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 12 de Julho de 2018.
JONES MERLO
Procurador-Geral do Estado
-em exercício-

PORTARIA Nº 333-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA Nº 001-N/2015/GAB/PROGE/RR, datada de 24 de abril de 2015,
Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 058/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 10.07.2018,
RESOLVE,
Art. 1º NOMEAR o Procurador do Estado MARCELO DE SÁ MENDES, matrícula nº 042052154, para a Função de Coordenador de Brasília - FDAS-IV, a partir de 16.07.2018.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 12 de Julho de 2018.
JONES MERLO
Procurador-Geral do Estado
-em exercício-

OFÍCIO Nº 592/2018/GAB/ADJ/PGE/RR
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas à continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2° da Portaria n° 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Recibo de Aluguel, pertencente à empresa Lojas Perin LTDA, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à locação do prédio situado à Av. Ville Roy, 5297, no município de Boa Vista-RR, para ampliação da sede da PGE/RR, mês de junho/2018.
Atenciosamente,
JONES ESPINDULA MERLO JR
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima
-em exercício-

OFÍCIO Nº 593/2018/GAB/ADJ/PGE/RR
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2° da Portaria n° 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar pagamento do Reconhecimento de Dívida das Notas Fiscais nº 1344 e 259, pertencente à empresa ABRAÃO F. DE SOUZA - ME, no valor total de R$ 1.972,10 (um mil novecentos e setenta e dois reais e dez centavos), referente a Eventual confecção, reposição de refil, troca de borracha de carimbos e cópias de chaves e fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e automóveis, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de dezembro/2017.
Atenciosamente,
JONES ESPINDULA MERLO JR
Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima
-em exercício-

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho**

ATO DECLARATÓRIO/GAB/SEFAZ Nº 002/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e
CONSIDERANDO a solicitação do contribuinte para a fruição dos incentivos fiscais concedidos à realização de projetos culturais pela Lei nº 318, de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO, ainda, o deferimento por esta Secretaria da Fazenda da Declaração de Intenção do investidor, constante do Processo nº 034101.005428/16-08,
DECLARA
Autorizada a empresa DISTRIBUIDORA RIO NEGRO COMERCIO LTDA devidamente inscrita no Cadastro Geral da Fazenda – CGF nº 24.018.158-6, e no CNPJ nº 12.347.508/0001-40, estabelecida a Rua Francisco Inácio de Souza, nº 2503, Sala 02, Bairro Tancredo Neves, no Município de Boa Vista, a apropriar em forma de crédito fiscal, conforme Certificado de Crédito, o valor de R$ 62.184,00 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais), na apuração mensal do ICMS, observado os limites previstos no §1º do artigo 3º da Lei nº 318, de 31 de dezembro de 2001, referente ao patrocínio do Projeto Cultural "VI FESTIVAL RORAIMA GOSPEL", aprovado através do Certificado de Aprovação – CA nº 003/2016, emitido em 14 de setembro de 2017, pelo Grupo Técnico de Avaliação de Projeto – GTAP, da Secretaria de Estado da Cultura.
Outrossim, para o processo de aproveitamento do crédito, a empresa deverá observar a regra do §2º do art. 3º da lei supramencionada.
Boa Vista/RR, 06 de julho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 229/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e
CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 4554, em 06 de junho de 2018, processo nº 647/18;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 354, de 15/06/18,
DECLARA
Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo marca/modelo CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ, ano 2017/2017, Placa NAV-6707 e Chassi nº 9BGKT48V0HG226153, de propriedade da Senhora JULIANA MACHADO, inscrita no CPF nº 950.011.150-00, residente e domiciliada na Rua Deusdete Coelho, nº 2049, Bairro Paraviana, no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)
Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.
Boa Vista/RR, 15 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 230/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e
CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 4747, em 13 de junho de 2018, processo nº 666/18;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 355, de 15/06/18,
DECLARA
Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo marca/modelo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, ano 2018/2018, Placa NAQ-6826 e Chassi nº 9BD19713HJ3358262, de propriedade do ALISON FARIA ASSUNÇÃO, inscrito no CPF nº 969.530.802-30, residente e domiciliado na Rua Silver, nº 50, Bairro Jóquei Clube, no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)
Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.
Boa Vista/RR, 15 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 231/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e
CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 4319, de 30 de maio de 2018 e o Processo nº 634/18;
CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente devidamente instruído nos termos da Lei;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 356, de 18/06/18,
DECLARA
A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2012/2012, placa NAQ-0338 e chassi 9C2KC1680CR468858, de propriedade de PRISCILA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO, CPF nº 383.404.882-87, furtada em 01/11/2017, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 040989/2017 do 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR, de 01/11/2017 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28

de dezembro de 1993, in verbis:
"Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:
§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:
I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:
seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior".
A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1º/01/2018 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.
Boa Vista/RR, 18 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 232/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e
CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 4481, de 06 de junho de 2018 e o Processo nº 635/18;
CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente devidamente instruído nos termos da Lei;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 357, de 18/06/18,
DECLARA
A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG150 TITAN ESD, ano 2004/2005, placa NAQ-1120 e chassi 9C2KC08205R018005, de propriedade de ROZIANNE MELVILLE MESSA, CPF nº 512.376.952-87, roubada em 29/10/2008, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 08063/2008 da Consulta de Roubo e Furto na Base Local da Policial de Boa Vista/RR, de 29/10/2008 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:
"Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:
§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:
I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:
seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior".
A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos somentes nos exercícios de 2013 e 2014, uma vez que em 2015, o veículo em tela não será mais tributado pelo IPVA, por completar mais de 10 (dez) anos de fabricação, previsto no §3º do art. 97 da Lei nº 59, de 28/12/93.
Boa Vista/RR, 18 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 234/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e
CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 4600, de 07 de junho de 2018 e o Processo nº 641/18;
CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 359, de 18/06/18,
DECLARA
A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN EX, ano 2014/2014, placa NAU-8138 e chassi 9C2KC1660ER055534, de propriedade de GEOVANE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 734.179.472-00, furtada em 01/04/2018, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 013592/2018 do 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR, de 01/04/2018 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:
"Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:
§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:
I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:
seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior".
A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1º/04/2018 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.
Boa Vista/RR, 18 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 236/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e
CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 4648, de 11 de junho de 2018 e o Processo nº 655/18;
CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 361, de 18/06/18,
DECLARA
A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 160 TITAN EX, ano 2016/2016, placa NAO-2422 e chassi 9C2KC2210GR031738, de propriedade de JORDAO ARNALDO, CPF nº 002.049.792-00, roubada em 09/01/2018, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 001325/2018-A01 do 5º Distrito Policial de Boa Vista/RR, de 09/01/2018 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:
"Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:
§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:
I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:
seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior".
A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 09/01/2018 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.
Boa Vista/RR, 18 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 239/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 4778 em 14 de junho de 2018, Processo nº 668/18;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 364 de 19/06/18,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, ano 2018/2018, Placa NAS-3344 e Chassi nº 9BWDB45U3JT148907, de propriedade do Senhor JOSE OTAVIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 453.709.238-68, residente e domiciliado na Rua Caracarana, nº 90, Bairro 13 de Setembro, Municipio de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 19 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 241/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 4827 em 14 de junho de 2018, Processo nº 672/18;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 369 de 20/06/18,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo VW/VIRTUS HL AD, ano 2018/2018, Placa NAS-2824 e Chassi nº 9BWDH5BZXJP077394, de propriedade do Senhor EUDIMAR RODRIGUES NOIA, inscrito no CPF nº 112.133.882-87, residente e domiciliado na Ave Bento Brasil, nº 2354, Bairro São Vicente, Municipio de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 20 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 242/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 4833 em 15 de junho de 2018, Processo nº 679/18;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 370 de 20/06/18,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE 1.0, ano 2012/2013, Placa OAJ-3945 e Chassi nº 9BWDA05U7DT232244, de propriedade do Senhor EZEQUIEL NASCIMENTO SOARES, inscrito no CPF nº 648.994.706-49, residente e domiciliado na Ave dos Palmares, s/nº, Bairro Vila Nova Colina, Municipio de Rorainopolis/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 20 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 244/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de 2018, e
CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 4857, em 15 de junho de 2018, processo nº 678/18;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 372, de 20/06/18,
DECLARA
Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo marca/modelo NISSAN/KICKS S CVT, ano 2018/2018, Placa NAS-2185 e Chassi nº 94DFCAP15JB141585, de propriedade da Senhora GLADIS DE FATIMA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF nº 636.422.120-34, residente e domiciliada na Ave Olavo Brasil, nº 1848, Bairro Paraviana, no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)
Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.
Boa Vista/RR, 20 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 246/2018
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 287-P, de 28 de fevereiro de

2018, e
CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 4891, de 18 de junho de 2018 e o Processo nº 682/18;
CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 374, de 20/06/18,
DECLARA
A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/NXR160 BROS ESDD, ano 2015/2015, placa NUI-2865 e chassi 9C2KD0810FR452046, de propriedade de MOISES DUARTE DA SILVA, CPF nº 225.074.262-68, furtada em 29/04/2018, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 290/2018 da Delegacia de Polícia Civil de Bonfim/RR, de 30/04/2018 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:
"Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:
§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:
I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:
seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior".
A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 30/04/2018 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.
Boa Vista/RR, 20 de junho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO Nº 276/2018
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n° 784-P, de 21 de junho de 2018, e
CONSIDERANDO o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 5479, em 11 de julho de 2018, processo nº 782/18;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 421, de 11/07/18,
DECLARA
Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo marca/modelo TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT, ano 2017/2018, Placa NUH-0097 e Chassi nº 9BRBL3HE9J0129382, de propriedade do GILSON DA CRUZ LEITAO, inscrito no CPF nº 065.981.022-00, residente e domiciliado na Rua Arthur Vigilio, nº 734, Bairro Aparecida, no Município de Boa Vista/RR, pessoa com deficiência – PCD, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)
Parágrafo único. A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.
Boa Vista/RR, 11 de julho de 2018.
VALDIR COSTA MATEUS
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL COM PRAZO DE 10 DIAS
A Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscais do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III, § 4º da Lei nº 72/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo nº 0027/2018, instaurado em razão do AIAM nº 6994/2018, tendo como autuado ANTÔNIO CARLOS OLÍVIO DE OLIVEIRA, CPF nº 382.712.222-87 com endereço na Zona Rural Bonfim/RR, foi julgado Procedente em Primeira Instância Administrativa, conforme Decisão nº 052, de 20 de Junho de 2018.
Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimar através deste Edital no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Nossa Senhora da Consolata 472 - Centro - Boa Vista/RR, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.
Decorrido o prazo acima estipulado, e o interessado não se manifestando para o pagamento do crédito tributário ou a interposição de recurso voluntário, os autos serão encaminhados ao Conselho de Recursos Fiscais para as providências cabíveis.
Boa Vista/RR, 05 de Julho de 2018.
Geize de Lima Diógenes
Chefe da Div. Proced. Adm. Fiscais

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS
A Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscais do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III, § 4º da Lei nº 72/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo nº 0008/2018, instaurado em razão do AI nº 2892/2018, tendo como interessado ARLINDO MONTEIRO SANTOS, CPF nº 199.573.942-15, com endereço na Av. Benjamin Constant, 3543 – São Vicente – Boa Vista/RR, foi julgado procedente em Primeira Instância Administrativa, conforme Decisão nº 029, de 05 de Abril de 2018.
Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do décimo dia da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro – Boa Vista/RR, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.
Decorrido o prazo acima estipulado, e o interessado não se manifestando para o pagamento do crédito tributário ou a interposição de recurso voluntário, os autos serão encaminhados ao Conselho de Recursos Fiscais para as providências cabíveis.
Boa Vista/RR, 14 de Junho de 2018.
Geize de Lima Diógenes
Chefe da Div. Proced. Adm. Fiscais

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS
A Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscais do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III, § 4º da Lei nº 72/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo nº 0022/2018, instaurado em razão do AI nº 4455/2018, tendo como interessado ARLINDO MONTEIRO SANTOS, CPF nº 199.573.942-15, com endereço na Av. Benjamin Constant, 3543 – São Vicente – Boa Vista/RR, foi julgado procedente em Primeira Instância Administrativa, conforme Decisão nº 033, de 13 de Abril de 2018.
Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do décimo dia da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro – Boa Vista/RR, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.
Decorrido o prazo acima estipulado, e o interessado não se manifestando para o pagamento do crédito tributário ou a interposição de recurso voluntário, os autos serão encaminhados ao Conselho de Recursos Fiscais para as providências cabíveis.
Boa Vista/RR, 14 de Junho de 2018.
Geize de Lima Diógenes
Chefe da Div. Proced. Adm. Fiscais

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS
A Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscais do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III, § 4º da Lei nº 72/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo nº 0014/2018, instaurado em razão do AI nº 0036/2018, tendo como interessado RONDÔNIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CGF nº 24.002295-0, com endereço na Rua Valdemar Coelho de Alencar, 17 – Jardim Caranã – Boa Vista/RR, foi julgado procedente em Primeira Instância Administrativa, conforme Decisão nº 041 de 04 de Maio de 2018.
Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Nossa Senhora da Consolata 472 - Centro - Boa Vista/RR, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.
Decorrido o prazo acima estipulado, e o interessado não se manifestando para o pagamento do crédito tributário ou a interposição de recurso voluntário, os autos serão encaminhados ao Conselho de Recursos Fiscais para as providências cabíveis.
Boa Vista/RR, 05 de Julho de 2018.
Geize de Lima Diógenes
Chefe da Div. Proced. Adm. Fiscais

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS
A Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativo Fiscais do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III, § 4º da Lei nº 72/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo nº 010/2018, instaurado em razão do AI nº 0037/2018, tendo como interessado RONDÔNIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CGF nº 24.002295-0, com endereço na Rua Valdemar Coelho de Alencar, 17 – Jardim Caranã – Boa Vista/RR, foi julgado procedente em Primeira Instância Administrativa, conforme Decisão nº 042 de 04 de Maio de 2018.
Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Nossa Senhora da Consolata 472 - Centro - Boa Vista/RR, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.
Decorrido o prazo acima estipulado, e o interessado não se manifestando para o pagamento do crédito tributário ou a interposição de recurso voluntário, os autos serão encaminhados ao Conselho de Recursos Fiscais para as providências cabíveis.
Boa Vista/RR, 05 de Julho de 2018.
Geize de Lima Diógenes
Chefe da Div. Proced. Adm. Fiscais

PORTARIA Nº 0585/2018 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor RONALDO DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Motorista, para continuar na Zona Urbana e Rural do Estado, prorrogando até 10.07.2018 a fim de atender a coleta de dados para o Censo Escolar -2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 10.07.2018.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 03 de julho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0599/2018 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287 - P, de 28 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RONALDO DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá, no período de 25.07.2018 a 26.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Boa Vista-RR, 10 de julho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0600/2018 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores nos períodos abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de prestarem suporte técnicos de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos no Posto Fiscal do Jundiá.

NOMES	CARGOS/FUNÇÕES	PERÍODOS
Caio Rios Paiva do Nascimento	Assistente	04.07.2018 a 11.07.2018
Ronaib Sousa Pereira	Téc, em Manutenção de Informática	11.07.2018 a 18.07.2018
Diberniz da Silva Mota Filho	Assistente	18.07.2018 a 25.07.2018
Caio Rios Paiva do Nascimento	Assistente	
Adriano Lima Ferreira	Assessor Técnico	25.07.2018 a 01.08.2018
Jorge da Silva Maia	Assessor de Agência de Rendas	
Antônio da Silva Gomes	Assessor Técnico	01.08.2018 a 08.08.2018
Ronaib Sousa Pereira	Téc, em Manutenção de Informática	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos

retroativos ao dia 04.07.2018.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 10 de julho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0601/2018 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor LUIZ FELIPE SILVA RODRIGUES, Assessor de Agência de Rendas, a fim de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos no Município de Rorainópolis/Posto Fiscal do Jundiá.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 04.07.2018.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 10 de julho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 609/2018 - GABINETE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 057-P, de 15 de janeiro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear o servidor EVANDRO BARROS DE SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 050001664, para exercer a função de Julgador de Primeira Instância do Contencioso Administrativo Fiscal do Estado de Roraima.
Art. 2º Estabelecer que o servidor ora designado exerça suas funções em regime de dedicação exclusiva, enquanto vigorar esta Portaria, para efeitos do disposto no § 8º do artigo 35, da Lei Complementar nº. 008/1994, de 30 de dezembro de 1994, da pela Lei Complementar nº. 036, de 30 de março de 2000, fazendo jus a média dos pontos da GEP.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 11 de julho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0610 /2018 – GABINETE
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 287-P de 28 de fevereiro de 2018.
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 16/2016 da empresa CLARO S/A:
RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 983/2016 – GABINETE, publicada no D.O.E. N º 2858, de 04/10/2016.
Art. 2º Designar a servidora ORFILA BENTES DE SOUZA ARAGÃO matrícula nº 709011, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 16/2016, conforme consta no processo nº 22101.007758/16-331, referente à prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados, a ser executado de forma contínua, para atender a Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê – se ciência, publica-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de julho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 611/2018 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E:
Art. 1º - Cancelar parcialmente as diárias concedidas ao WIRLAND DAMACENO DE ANDRADE, Fiscal de Tributos Estaduais, através da PORTARIA Nº 0471/2018 – GABINETE, de 28 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 3248, de 29 de maio de 2018, do dia 08.06.2018 em virtude de indisponibilidade de voo ter retornado dia 07.06.2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 08.06.2018.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 12 de julho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0613/2018 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora MARIA EDNA BATISTA, Chefe da Agência de Rendas de Pacaraima, para viajar com destino ao Município de Boa Vista, a fim de realizar procedimentos de análise de documentos fiscais junto à Coordenação de Inteligência, bem como suporte em ações do Departamento da Receita, no período de 11.07.2018 a 18.07.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 11.07.2018.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 12 de julho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0615/2018 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287- P, de 28 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E:
Art. 1º - Cancelar diárias concedidas à PAULIANA SANTOS, Assistente Administrativo, através da PORTARIA Nº 0527/2018 – GABINETE, de 18 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 3261, de 19 de junho de 2018, do período 11.07.2018 a 18.07.2018, por motivo de alteração na escala de plantão.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 11.07.2018.
Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 13 de julho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0617/2018 – GABINETE
A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 287-P, de 28 de fevereiro de 2018;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora DAYANE KETHELLEN SILVA MELO, Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Cantá – Vila União, a fim de acompanhar a Equipe da Caravana do Povo, no período de 12.07.2018 a 14.07.2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 12.07.2018.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 13 de julho de 2018.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Carlos Wagner Briglia Rocha**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

ASSEJUR/SEINF - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 018/2018
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 018/2018 processo Nº 021101.008740/2016-20, Firmado em 11 de julho de 2018, descritos no Edital de Tomada de Preços N.º 024/2017 - a Empresa, PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP, CNPJ: 07.218.633/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Execução das Obras/Serviços de Engenharia para Reconstrução de Ponte de Madeira na Rodovia Vicinal Titiarre ALG/356, com Extensão Total de 30,00M, Localizada no Município de Alto Alegre-RR.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de conclusão para execução dos serviços de que trata esta cláusula poderá ser prorrogado, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da garantia ter sido prestada na modalidade de Seguro-Garantia, a prorrogação estará condicionada à sua vigência, que não deverá ter seu prazo final inferior a 90 (noventa) dias.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 180 (cento oitenta) dias, com validade após a data da assinatura deste instrumento, podendo a critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: Dá-se a este Contrato o valor de R$ 267.376,05 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinco Centavos) referente ao preço global da obra/serviço prevista na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa de Trabalho 26.782.075.3341, Elemento e Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 101; Nota de Empenho nº 21101.0001.18.00268-9, tipo global, datado em 21 de junho de 2018 R$ 267.376,05 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos).
SIGNATÁRIOS: Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Túlio César Leonardo Pinto, Representante Legal - pela empresa Contratada.

DEO: SEINF PORTARIA N.° 035/2018- DEO - PROCESSO N. 21101.009502/17-69
Designar os servidores ENGENHEIRO ELETRICISTA - ANDRE LUIZ MORAES SOUTO, e/ou TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - LOURENÇO JEAN FERREIRA SANTOS para fiscalizar/supervisionar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, COMPREENDENDO: SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS EM POSTES DE MADEIRA POR ESTRUTURA DE POSTES EM CONCRETO TIPO DT, NAS VICINAIS 10, 16 E 18, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR. Sob responsabilidade da firma: R. DO NASCIMENTO EIRELI. PROCESSO Nº. 21101.009502/17-69. Boa Vista - RR, 04 de julho de 2018.
WALTER DE OLIVEIRA MELLO - Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA - Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.° 036/2018- DEO - PROCESSO N. 21101.009501/17-04
Designar os servidores ENGENHEIRO ELETRICISTA - ANDRE LUIZ MORAES SOUTO, e/ou ENGENHEIRA ELETRICISTA – DARLENE LEITÃO E SILVA para fiscalizar/supervisionar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, COMPREENDENDO: SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS EM POSTES DE MADEIRA POR ESTRUTURA DE POSTES EM CONCRETO TIPO DT, NAS VICINAIS 24, 25, 27 E 29, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR. Sob responsabilidade da firma: R. DO NASCIMENTO EIRELI. PROCESSO Nº. 21101.009501/17-04. Boa Vista - RR, 04 de julho de 2018.
WALTER DE OLIVEIRA MELLO - Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA - Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF PORTARIA N.° 038/2018- DEO - PROCESSO N. 21101.003430/18-18
Designar a servidora ARQUITETA – CRISTINA MÁRCIA DOTTO GARCIA para fiscalizar/supervisionar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA NA LOCALIDADE VILA DO TRAIRÃO, NO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR. Sob responsabilidade da firma: J A CHAVES JUNIOR. PROCESSO Nº. 21101.003430/18-18. Boa Vista - RR, 05 de julho de 2018.
WALTER DE OLIVEIRA MELLO - Diretor do Departamento de Obras - DEO/SEINF
CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA - Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Cel. QOCPM Paulo Roberto Santos Macedo**

PORTARIA Nº 040/2018/CORREGEDORIA/SEJUC
O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 509-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3228 de 27 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 142 e 146, caput, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,
RESOLVE
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2018, designada pela Portaria nº 029/18/CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3256 de 12 de junho de 2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão, constantes do Memorando nº 129/2018/CORREGEDORIA/SEJUC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista–RR, 12 de julho de 2018.
RAPHAEL MOTTA HIRTZ
Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **Ricardo de Queiroz Lopes**

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 705/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos Eventuais Colaboradores abaixo relacionado, para realizar ações do projeto B.U.R.I.T.I.S – buscando unir resistências, informações, trabalho, ideias e saúde na tríplice fronteira, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ANA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE DE OSC	323.155.202-82	R$ 420,00	PACARAIMA-RR	18/04/2018 A 21/04/2018

INGRID FATIMA FARIA DA SILVA	REPRESENTANTE DE OSC	818.240.332-49	R$ 420,00	PACARAIMA-RR	18/04/2018 A 21/04/2018
CLÓVEIS DA CUNHA LIMA JÚNIOR	REPRESENTANTE DE OSC	447.335.002-97	R$ 420,00	PACARAIMA-RR	18/04/2018 A 21/04/2018
JOSÉ OLIVEIRA FILHO	REPRESENTANTE DE OSC	829.733.003-63	R$ 420,00	PACARAIMA-RR	18/04/2018 A 21/04/2018
LUANA RIOS MOURA DOS SANTOS	REPRESENTANTE DE OSC	012.772.792-25	R$ 420,00	PACARAIMA-RR	18/04/2018 A 21/04/2018
MOISES SOUSA SILVA	REPRESENTANTE DE OSC	008.758.612-61	R$ 420,00	PACARAIMA-RR	18/04/2018 A 21/04/2018

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Fonte: 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de junho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 914/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que conduzira o Secretário de Estado da Saúde, durante uma visita as unidades de saúde dos municípios, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
LUIZ CARLOS AMARAL DA SILVA	MOTORISTA	177.478.212-04	R$ 180,00	RORAINOPOLIS, SÃO LUIZ DO ANAUA, SÃO JOÃO DA BALIZA E CAROEBE-RR	25/05/2018 A 26/05/2018

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de Junho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 908/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Estadual de Saúde, para realizar capacitações de coleta swab, e preenchimento das fichas de notificação para sarampo, supervisionar o banco de dados SINAN referente aos agravos do núcleo de controle de doenças exantemáticas, monitorar a situação epidemiológica dos municípios, saber das ações planejadas para a campanha contra o sarampo e tirar dúvidas relacionadas a campanha contra o sarampo, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
NAYANE PICANÇO NOMIYAMA	CDS-I	950.341.292-72	R$180,00 R$180,00 R$180,00	RORAINOPOLIS-RR	23/04/2018
				ALTO ALEGRE-RR	24/04/2018
				IRACEMA	25/04/2018
EDUARDO LOPES DA SILVA	FAI-II	750.250.432-04	R$180,00 R$180,00 R$180,00	RORAINOPOLIS-RR	23/04/2018
				ALTO ALEGRE-RR	24/04/2018
				IRACEMA	25/04/2018

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 18 de junho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 986/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que realizarão supervisão e atualização em diagnóstico de malária, nos municípios, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CLÁUDIA OLIVEIRA TRINDADE	BIOMÉDICA	017.649.395-65	R$ 540,00	NORMANDIA-RR	04/06/2018 A 08/06/2018
JOSÉ KENNEDY ARAUJO DE LIMA	MOTORISTA	199.966.162-15	R$ 540,00	NORMANDIA-RR	04/06/2018 A 08/06/2018
PAULO HENRIQUE PACHECO DE OLIVEIRA	MICROSCOPISTA	225.668.802-04	R$ 540,00	NORMANDIA-RR	04/06/2018 A 08/06/2018

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de julho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVE
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1006/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do congresso brasileiro de hematologia, hemoterapia e Terapia Celular-Hemo 2018, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
DANIELA RIBEIRO ROQUE	BIOMÉDICA	059.367.456-19	R$ 1.683,00	CURITIBA-PR	30/10/2018 A 04/11/2018

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2434.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de junho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1007/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visita a Central de Medicamentos do Amazonas-CEMA e Unidades Hospitalares do estado do Amazonas-HEMOAM, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	CDS-II	112.387.122-15	R$ 1.071,00	MANAUS-AM	23/01/2018 A 26/01/2018
TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	CDS-II	112.387.122-15	R$ 1.071,00	MANAUS-AM	23/02/2018 A 26/02/2018

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de junho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1008/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visita a Central de Medicamentos do Amazonas-CEMA e Unidades Hospitalares do estado do Amazonas-HEMOAM, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	CDS-II	112.387.122-15	R$ 1.071,00	MANAUS-AM	08/02/2018 A 11/02/2018
TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	CDS-II	112.387.122-15	R$ 1.071,00	MANAUS-AM	05/03/2018 A 08/03/2018

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de junho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1084/2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que conduzirá servidores para uma visita técnica as unidades de saúde nos municípios, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
LUIZ CARLOS AMARAL DA SILVA	MOTORISTA	177.478.212-04	R$ 180,00	SÃO LUIZ DO ANAÚA, BALIZA E CAROEBE-RR	11/06/2018 a 12/06/2018

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de junho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1068/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Excluir o servidor(a) ANDRE LUIZ PEREIRA MEIRA, CPF: 424.505.784-04 como fiscal do Processo Nº 020601.010804/16-13 (designado através da SESAU/GAB/PORTARIA N° 3126/2017, Publicada no DOE N° 3134, de 06.12.2017), cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e fornecimento e distribuição de alimentação hospitalar, com fornecimento de fórmulas lácteas, destinadas a paciente legalmente instituído, assegurado uma alimentação balanceada e em condições higiênicos - sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e distribuição, incluindo todo fornecimento de gêneros alimentícios, funcionários, e acompanhantes da rede Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde".
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09.05.2018
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de julho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1114/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA N.º 0455/2017 publicada no DOE. N.º 2955 de 06/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de julho de 2018.
RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1151/2018.
O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 137, da Lei Complementar nº 053/2001, e considerando que a Comissão designada pela SESAU/GAB/PORTARIA 0870/2018 de 18 de maio de 2018, Publicada no D.O.E Nº 3244 de 23 de maio de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR, que além dos trinta dias de prazo inicial, usou a Prorrogação automática do referido Processo por mais 15 (quinze) dias; esta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar delibera na Sexta Ata Deliberativa fls. 62/63, que não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no MEMORANDO N°. 003/2018/PAD. Nº 020601.012423/17-31/VOL.I. de 22 de junho de 2018; e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pela servidora, RESOLVE:
Art. 1º. Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 09 de julho de 2018, e DESIGNAR, a contar da mesma data, nova Comissão, composta pelos servidores: LUIS CHAVEZ ACEVEDO, Nível Superior, Matrícula nº 42052212, Cargo: Médico, e DULCINEIA DA SILVA, Nível Superior, Matrícula nº 40002944, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, sob a Presidência do primeiro; todos estáveis e em exercício na Secretaria Estadual de Saúde de Roraima/SESAU/RR, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n°. 020601.012423/17-31/VOL.I , na modalidade do rito sumário, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nesta Secretaria Estadual de Saúde/SESAU/RR, localizado à Rua Madrí, nº 180, Bairro: Aeroporto, CEP: 69.310-043, Boa Vista-RR.
Art. 2º. Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 10 de Julho de 2018
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1171/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima da servidora LETÍCIA GODINHO PEZENTE – Cargo: Médico Veterinário, Mat.: 42001265, CPF: 082.782.137-98, para participar da Reunião para discutir as Novas Diretrizes de Controle da Leishmaniose

Visceral, em Brasília – DF, no período de 28.08.2018 a 30.08.2018 – 03 (três) dias.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de Julho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1172/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a liberação sem ônus para o Estado de Roraima da servidora DANÚBIA RODRIGUES BASÍLIO – Cargo: Fisioterapeuta, Mat.: 44002453, CPF: 690.768.122-68, para participar da Capacitação em Diagnóstico Laboratorial para Hidatidose em Coleta e Envio de Amostra, em Belém – PA, no período de 03.07.2018 a 06.07.2018 – 04 (quatro) dias.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03.07.2018
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de Julho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1183/2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º – Informar a LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO DE 08 (OITO) DIAS, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor relacionado no quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MAT.	CPF	LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA
MARTA KELY DARCIO ROSAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	43001734	729.090.482-68	Pronto Atendimento Cosme e Silva – PACS	28.06.2018 a 05.07.2018
DALILA PINTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	0715661	188.716.152-04	Clinica Especializada Coronel Mota - CECM	19.06.2018 a 26.06.2018
MARIA ROZIONE DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ TECNICO EM ENFERMAGEM	43001737/44007112	671.518.332-53	Clinica Especializada Coronel Mota - CECM	28.06.2018 a 05.07.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19.06.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de Julho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1184/2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E:
Art. 1º – Informar a LICENÇA PATERNIDADE DE 20 (VINTE) DIAS, nos termos do Decreto Nº 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, ao servidor CASSIO ALENCAR MEIRA, Cargo: BIOQUÍMICO, Matrícula: 44017121, CPF: 882.304.222-49, no período de 25.06.2018 a 02.07.2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25.06.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de julho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1185/2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o gozo de férias ao servidor ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS, Cargo: ECONOMISTA/Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação -Diretor de Departamento na Saúde-CNES-II, Mat: 40003530/20005700, CPF: 382.097.722-87, referente ao exercício 2017, no período de 16.07.2018 a 30.08.2018 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze) dias para data oportuna.
Art. 2º – Designar o servidor JOSE RICARDO FLORES FERREIRA, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/Central de Desenvolvimento de Aplicações Corporativas -Chefe na Saúde-CDS-II, Mat.: 40002412/20003357, CPF: 508.635.412-91, para responder como Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação -Diretor de Departamento na Saúde-CNES-II, no período de 16.07.2018 a 30.08.2018 – 15 (quinze) dias.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de Julho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1186/2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Informar o afastamento da servidora NATHALIA COELHO VARGAS DE ALMEIDA, Cargo: Gerente do Núcleo de Entomologia-Gerente de Núcleo na Saúde-CDS-I, Mat.: 20110887, CPF: 064.586.876-05, em virtude de licença médica, no período de 28.05.2018 a 11.06.2018 – 15 (quinze) dias, em virtude de licença médica.
Art. 2° - Designar o servidor FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS, Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAÚDE, Mat.: 42001814, CPF: 241.544.072-87, para responder como Gerente do Núcleo de Entomologia-Gerente de Núcleo na Saúde-CDS-I, no período de 28.05.2018 a 11.06.2018 – 15 (quinze) dias.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28.05.2018.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 27 de junho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1187/2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,
Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Revisão do Procedimento Operacional Padrão POP's e Regimento Interno, que tem por objetivo a revisão e elaboração do Regimento Interno e POP'S do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth HMINSN.

ORD.	NOME	CARGO	CPF	FUNÇÃO
01	VALERIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	MED GINECO/OBSTETRA	611.515.562-20	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA.	MED GINECO/OBSTETRA	086.349.712-87	VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO
03	DAIANY VIEIRA MACHADO	ENFERMEIRO	017.271.081-24	MEMBRO
04	JULIANA MONIK BEZERRA	CDS-I GERENTE DE NUCLEO DE AREA HOSP. G. PORTE	528.251.402-87	MEMBRO
05	MARLENE MARQUES MONTEIRO	PSICÓLOGO	428.640.032-87	MEMBRO
06	HILDENICE DE ARAUJO SOUSA	FARMACÊUTICO	791.111.733-00	MEMBRO
07	MARCELA MARQUES MONTEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	391.629.312-53	MEMBRO
08	KATIA CILENE ARAÚJO	CIRURGIÃO DENTISTA	433.455.223-49	MEMBRO

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de Julho de 2018.
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 020601.005706/17-36/VOL.I
Interessado: VANDA DO CARMO SILVA
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo
Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR
DECISÃO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na modalidade de rito ordinário, em face da servidora VANDA DO CARMO SILVA, Matrícula nº 44002126, CPF n° 654.023.322-15, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR, que apurou o suposto descumprimento do prazo para entrar em Exercício de Cargo Público, nos termos do art. 15, §1º da LC nº 053/2001, em desfavor da referida servidora, nos termos do arts. 137, 142 c/c art. 143 e seguintes da LC 053/2001, conforme o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 020601.005706/17-36, bem como dos fatos contidos na solicitação pelo Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEAD/RR, conforme OFÍCIO nº 906/2017 de 23/05/2017, fls. 26/27, bem como do OFÍCIO nº 413/2017/PGE-RR/GAB-ADJ de 04/05/2017, que recomenda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, observando-se a ampla defesa e o contraditório, para exonerar a referida servidora, tendo em vista a nulidade do termo de exercício assinado em 28/04/2016, uma vez que a entrada em exercício ocorreu após o prazo legal de 15 dias nos termos do art. 15, § 1º da LC nº 053/2001, sem qualquer justificativa ou fundamento legal para o fato, conforme fls. 01/03 e 04 do referido Processo, constando nos autos que a mesma apresentou relatório final as fls. 70 a 82.
Nos termos constantes nos autos, verifico por meio da SESAU/GAB/PORTARIA Nº 1759/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3045 de 20/07/2017, foi designada a comissão para apurar neste processo, constando nos autos que a mesma apresentou relatório final as fls. 138 a 148. As fls. 142 a comissão descreve que a servidora acusada foi nomeada em 21/07/2015, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 2564, por meio do Decreto nº 1.150-P, sendo requerido em seguida adiamento de posse por estar de licença maternidade, tendo sido autorizado pela Administração em 26/08/2015, que após publicação, foi corrigida por publicação de errata, corrigindo o efeito retroativo do adiamento de posse para 19/08/2015.
Do exposto, discordo do Relatório Final da comissão e entendo pela impossibilidade de suspensão do presente processo para que se aguarde o resultado judicial, visto que as esferas judicial e administrativa são independentes, em uma vez que o objeto deste processo apura a possibilidade de irregularidades referente a situação funcional da servidora quando do seu ingresso no serviço público, essa condição não poderá ser ignorada pela Administração devendo ser apurada, no entanto, entendo que para o regular prosseguindo deste Processo as orientações da Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 368/2017/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, constante nos autos, poderão ser observadas, de modo que caberá a comissão quando do prosseguimento do presente processo analisar e definir se será necessário a adoção dos procedimentos orientados, assim, DETERMINO:
O prosseguimento do presente processo com a recondução da comissão que foi designada para atuar nos autos, ou na impossibilidade de recondução a designação de nova comissão.
Cumpra-se e realizem-se os atos inerentes a publicidade.
Notifique-se a servidora.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de Julho de 2018
RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
Referência: Processo de Sindicância nº 020601.009723/17-05
Assunto: Sindicância Investigativa
Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR
DECISÃO
Trata-se de Processo de Sindicância Investigativa, designado a apurar denúncia em desfavor do servidor B. M. C.
Consta dos autos que o referido processo, teve seu regular processamento com comissão nomeada pela SESAU/GAB/PORTARIA nº 2833/2017, publicada no DOE nº 3115 de 07/11/2017, concluindo seus trabalhos com a emissão de relatório final.
Nos termos constantes nos autos, a comissão concluiu em seu Relatório Final pela abertura de Processo Administrativo em desfavor do médico.
Assim, verifico que em que pese a comissão entender que o servidor deverá responder a Processo Administrativo Disciplinar, entendo que o posicionamento da comissão diverge dos elementos constantes nos autos, vez que ao definir que por todos os fatos e motivos expostos o servidor deverá se defender de sua conduta em um Processo Administrativo Disciplinar, não apontou nos autos elementos concretos que indiquem a conduta ilícita do servidor B. M. C., vez que os elementos constantes no processo, tem-se que realmente houve a solicitação de um parecer vascular do paciente T. C., conforme solicitação constante na prescrição diária do dia 19/05/2017, contudo, não há nos autos comprovação de que o servidor tenha sido chamado no dia 19/05/2017 para a realização do referido parecer, como também não há registro nos autos de que a não realização do parecer tenha contribuído para o óbito do paciente .
Do exposto, discordo do Relatório Final da Comissão e determino o arquivamento do presente Processo de Sindicância, em conformidade com art. 139, I, da Lei Complementar 053/2001, que estabelece que da Sindicância poderá resultar o arquivamento do processo.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 04 de Julho de 2018
RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 015101.012260/14-09
Interessado: ELIZANGELA SILVA DE MOURA
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por Acúmulo de cargo
Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR.
DECISÃO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na modalidade de rito sumário, em face da servidora Elizangela Silva de Moura, matrícula nº 043001817, CPF n° 753.573.992-04, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, destinado a apurar possível acúmulo ilegal de Cargos Públicos pela referida Servidora Estadual. Nos termos constantes nos autos, verifico que a comissão buscou a verdade real, praticando os atos inerentes a regular condução do processo, fazendo análise de documentos, defesa prévia apresentada pela servidora, legislação vigente e ainda tudo dos autos consta para emissão de relatório conclusivo. Conforme o presente processo, atualmente a servidora em tela é ocupante de 01 (um) cargo de Técnica em Enfermagem na Prefeitura Municipal de Boa Vista e 01 (um) cargo de técnica em enfermagem no Governo do Estado de Roraima. Da apuração realizada pela comissão designada para atuar nos autos, a mesma concluiu que a servidora acumula licitamente os cargos públicos que de técnica em enfermagem, visto que comprovou através dos documentos acostados nos autos que os cargos ocupados fazem parte do rol de cargos acumuláveis estabelecidos

pela norma da Constituição Federal de 1988, bem como, comprovou a compatibilidade de horários para o exercício dos mesmos. No caso em questão verifica-se que o cargo de Técnico em Enfermagem, é profissão regulamentada como de profissional de Saúde, nesse diapasão a acumulação encontra-se amparada entre as hipóteses de acumulação permitida pela Carta Mágna, estando o caso em tela em conformidade com o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal, que estabelece como lícita a acumulação de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.
Do exposto, CONCORDO com os termos do Relatório Final da Comissão Processante e DETERMINO: Que seja ARQUIVADO o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo objeto de acúmulo de cargo público, em face da servidora Elizangela Silva de Moura, servidora efetiva estadual, cargo de técnica em Enfermagem, matrícula nº 043001817, vez que diante da comprovação de que os cargos públicos exercidos são profissões regulamentadas como de profissionais da área de saúde, o caso atende os requisitos estabelecidos pela Constituição Federal, ocorrendo assim a perda do objeto nos moldes do Art. 138, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 053/2001, que estabelee que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.
Que o servidor seja notificado do resultado do processo, e faça-se a devida baixa nos assentos da referida servidora.
Posteriormente, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Julho de 2018
RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 020601.002346/16-85
Interessado: EMINELVA LOPES CARDOSO
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário
Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR.
DECISÃO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na modalidade de rito ordinário, em face da servidora Eminelva Lopes Cardoso, matrícula nº 044003657, CPF n° 915.856.783-68, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, destinado a apurar possível ausência do serviço sem a devida formalidade do superior hierárquco e ressarcimento ao erário, nore termos do art. 15, §1º da LC nº 053/2001. Consta dos autos que durante a instrução a comissão analisou documentos, bem como cumpriu requisitos inerentes a regular condução processual, emitindo Relatório Final, fls. 37 a 42. constantes nos autos, verifico que a comissão buscou a verdade real, praticando os atos inerentes a regular condução do processo, Nesse sentido, a comissão trouxe em seu relatório final fartos esclarecimentos sobre o objeto apurado nos autos, de modo que concluiu pela ausência de elemento incriminador ao caso concreto, diante da ausência de fatos capazes de de configurar falta funcional por parte da servidora Eminelva Lopes Cardoso, em relação a troca de plantões realizadas pela referida servidora, concluindo ainda que não houve descontinuidade de prestação de serviços, não tendo havido também prejuízos a Administração Pública.
Do exposto, a luz do que preceitua o Artigo 138, da Lei Complementar nº 053/2001 que em seu Parágafo Único estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto, CONCORDO com o Relatório Final da Comissão e DECIDO: Pela absolvição sumário da servidora, assim determino: Que seja ARQUIVADO o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 020601.002346/16-85 que fora instaurado em desfavor da servidora efetiva estadual, Eminelva Lopes Cardoso, cargo de técnica em Enfermagem, matrícula n° 044003657.
Que a servidora seja notificada do resultado do processo.
Posteriormente, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Julho de 2018
RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 015101.012386/14-47
Interessado: Lucineia Teixeira Lima
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por Acúmulo de cargo
Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR.
DECISÃO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na modalidade de Rito Sumário, destinado à Apurar Possível Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos, em face da servidora Lucineia Teixeira Lima, Matrícula nº 044001942, CPF n° 725.700.832-91, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR. Consta nos autos que durante a instrução a comissão analisou documentos, defesa escrita apresentada pela servidora, bem como cumpriu requisitos inerentes a regular condução processual, emitindo Relatório Final. Da apuração realizada pela comissão designada para atuar nos autos, a mesma concluiu que a servidora acumula licitamente os cargos públicos de Técnica em Enfermagem, visto que comprovou através dos documentos acostados nos autos que os cargos ocupados fazem parte do rol de cargos acumuláveis estabelecidos pela norma da Constituição Federal de 1988, bem como, comprovou a compatibilidade de horário para o exercício dos mesmos. Assim, no caso em questão, verifica-se que o cargo de técnica em enfermagem, é profissão regulamentada como de profissional de saúde, nesse diapasão a acumulação encontra-se amparada entre as hipóteses de acumulação permitida pela Carta Magna, estando o caso em tela em conformidade com o art. 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal, que estabelece como lícita a acumulação de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.
Do exposto, concordo com os termos do Relatório Final da Comissão processante e DETERMINO:
Que seja arquivado o presente processo Administrativo Disciplinar que apurou possível acúmulo ilegal de cargos públicos pela servidora efetiva estadual Lucineia Teixeira Lima, cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 044001942, vez que diante da comprovação de compatibilidade de horários para o laboro em ambos os cargos, bem como a comprovação de que os cargos públicos exercidos são profissões regulamentadas como de profissionais da área de saúde, o caso atende os requisitos estabelecidos pela Constituição Federal, ocorrendo assim a perda do objeto nos moldes do Art. 138, Parágrafo Único da LC nº 053/2001, que estabelece que quando o fato narrado não configurar evidente a infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.
Cumpra-se.
Notifique-se a servidora do resultado do processo;
Proceda-se as publicações necessárias;
Faça-se a devida baixa nos assentos da servidora
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Julho de 2018
RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 015101.001808/12-42
Interessado: EVÂNIO RIBEIRO CAVALCANTE
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário
Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR.
DECISÃO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, na modalidade de Rito Ordinário, em face do servidor Evânio Ribeiro Cavalcante, Matrícula nº 042001354, CPF n° 749.774.662-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, destinado a apurar Responsabilidade Funcional por Possível violação do artigo 110, inciso XII e XIX da Lei Complementar nº 053/2001, conforme o presente Processo Adminstrativo Disciplinar-PAD nº 015001.001808/12-42, que encontra-se apenso ao Processo de Sindicância nº 020601.003349/11-95, pelo servidor efetivo estadual, Evânio Ribeiro Cavalcante, cargo de assistente Administrativo, matrícula nº 042001354. Consta dos autos, que durante a instrução a comissão analisou documentos, defesa escrita apresentada pelo servidor, bem como cumpriu requisitos inerentes a regular condução processual, emitindo o Relatório Final. No caso apurado neste Processo Administrativo Disciplinar, bem como, na Sindicância apensa aos autos, não há registro de que houve prejuízo a Adminstração Pública na conduta apurada no presente processo, constando dos autos que o veículo ainda não estava sob ordem de serviço, e sim em trânsito para ser levado a unidade na qual era utilizado, assim, entendo que pela consciente demonstração do servidor do arrependimento de sua conduta, consignado através da defesa constante nos autos e sobretudo pelo entendimento da comissão frente a descaracterização de má-fé na conduta praticada, depreende-se que poderá ser recepcionado ao caso os Princípiosconstitucionais d Razoabilidade, Proporcionalidade e Boa-fé, de modo que a conduta do servidor pelo que consta dos autos poderá ser caracterizada como de menor potencial ofensivo.
Todavia, discordo da comissão quando entende que o presente processo deverá ser arquivado sem a indicação de penalidades, visto que ainda que tenha sido esclarecido nos autos que a conduta do servidor não foi revestida de má-fé, bem como, ainda que não tenha havido incidência de dano ao erário ou aferimento de vantagem ao servidor, entendo que ao mesmo deverá ser imposta a penalidade de advertência escrita, para que seja o mesmo advertido de que na condição de servidor público, tem o dever de atentar-se as condutas inerentes ao seus deveres funcionais.
Do exposto, Discordo do Relatório Final da Comissão e DECIDO: Pela aplicação da Penalidade de advertência escrita ao servidor Evânio Ribeiro Cavalcante, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 042001354, para que somente após a aplicação da referida penalidade proceda-se ao arquivamento dos autos.
Que a servidora seja notificada do resultado do processo.
Posteriormente, à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - Divisão de Comunicação Administrativa-DCA/SEGAD para arquivamento.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Julho de 2018
RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÚMULA DE RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD
Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 020601.003960/13-03
Interessado: Henriqueta Christina de Alencar Ferreira
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por Acúmulo de cargo
Destino: Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES/NCP/SESAU/RR.
DECISÃO
Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na modalidade de rito sumário, destinado à Apurar Possível Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos, em face da servidora Henriqueta Christina de Alencar Ferreira, Matrícula nº 040000204, CPF n° 981.390104-72, ocupante do cargo de Assistente Social na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RR e prestando serviço na Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania -RH/PAMC, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais é também servidora da Universidade Federal de Roraima - UERR, no Cargo de Professor Mestre, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Nos termos constantes nos autos, verifico que a conclusão da comissão pela mudança de rito processual para posterior prosseguimento da apuração do objeto do presente processo, não encontra esteio legal, de forma que a continuidade do presente processo deverá se dar através do rito sumário.
Do exposto, discordo dos termos do Relatório Final da Comissão processante e DETERMINO: O prosseguimento do presente processo na modalidade rito sumário com a recondução da comissão ou na impossibilidade de recondução da comissão a nomeação de nova comissão para atuar nos autos.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de Julho de 2018
RICARDO DE QUEIROZ LOPES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretária: **Haydèe Nazaré de Magalhães**

PORTARIA Nº 062 DE 12 DE JULHO DE 2018
EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE – CHOS QOS PM 2018, NA APICS/RR.
O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,
Considerando a Portaria 234/2018 – GCG, de 09 de abril de 2018, que dispõe sobre a matrícula de candidato Sub Judice para freqüentar o CHOS QOS PM 2018;
Considerando ainda o Ofício nº 202 – DRH/DP/SCM, datado de 04 de julho de 2018, da lavra do TC QOC PM – Francisco de Oliveira Borges – Chefe do Departamento de Pessoal da PMRR, que versam sobre a matrícula do candidato EDINO ALLAMANO DE ALMEIDA SOARES - SUB JUDICE no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Saúde – CHOS QOS PM 2018, na APICS/RR, conforme Mandado de Segurança nº 0000.16.000250-7, pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Luiz Fernando Malett,
RESOLVE:
Art. 1º - EFETIVAR a matrícula do candidato EDINO ALLAMANO DE ALMEIDA SOARES - SUB JUDICE, no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Saúde – CHOS QOS PM 2018, a fim de que possa gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição

de aluno do referido curso.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/07/2018.
EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - CEL BM
Diretor da APICS/RR
"APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA"

PORTARIA Nº 063 DE 12 DE JULHO DE 2018
EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE – CHOS QOS PM 2018, NA APICS/RR.
O Diretor da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno (RI), aprovado pelo Decreto nº 7.988-E de 05 de junho de 2007,
Considerando a Portaria nº 391/2018 - GCG, datada de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre a matrícula de candidato para freqüentar o CHOS QOS PM 2018;
Considerando ainda o Ofício nº 202 – DRH/DP/SCM, datado de 04 de julho de 2018, que versam sobre a apresentação de Policial Militar para freqüentar o Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Saúde – CHOS QOS PM 2018, na APICS/RR, da lavra do TC QOC PM – Francisco de Oliveira Borges – Chefe do Departamento de Pessoal da PMRR,
RESOLVE:
Art. 1º - EFETIVAR a matrícula do Candidato CASSIANO SPERANDIO PORTO, no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Saúde – CHOS QOS PM 2018, a fim de que possa gozar de todos os direitos e obrigações inerentes a condição de aluno do referido curso.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/07/2018.
EDIVALDO CLAUDIO AMARAL - CEL BM
Diretor da APICS/RR
"APICS/RR – FONTE DE CIDADANIA"

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: **Gustavo Abreu Vieira**

PORTARIA Nº 106/2018/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do artigo 90, inciso III, alínea "a" da lei complementar nº 053/2001, considerando ainda, o que consta da CERTIDÃO DE CASAMENTO – matrícula nº 158345 01 55 2018 2 00053 241 0018223 25.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO, por 08 (oito) dias, no período de 27 de junho a 04 de julho de 2018, a servidora - ANDRIELLY KAREN VIEIRA DE LIMA– Cargo de Natureza Especial Superior- Gerente de Projetos III – CPF: 000.882.802-41, matrícula nº 20112504, lotada na Secretaria de Estado da Comunicação Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de junho de 2018.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 12 de julho de 2018.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo de Roraima

PORTARIA Nº107/2018/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº. 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO nº21/2018, do Departamento de Jornalismo.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista o servidor abaixo relacionado, no dia 07.07.2018, saindo às 06h do município de Boa Vista e retorno as 23h00 do mesmo dia, com destino ao município de São João da Baliza, para produzir material jornalístico e divulgar as ações do Governo de Roraima, no inicio dos trabalhos da patrulha mecanizada.
WESLEY OLIVEIRA DA LUZ - CPF: 853.197.242-68
Art. 2º - Publique-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 13 de julho de 2018.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº108/2018/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº. 23.267-E, de 8 de junho de 2017, considerando o MEMO nº22/2018, do Departamento de Jornalismo.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista o servidor abaixo relacionado, no dia 09.07.2018, saindo às 06h do município de Boa Vista e retorno as 23h00 do mesmo dia, com destino ao município de São Luiz do Anauá, para produzir material jornalístico e divulgar as ações do Governo de Roraima, no andamento dos trabalhos da patrulha mecanizada.
WESLEY OLIVEIRA DA LUZ - CPF: 853.197.242-68
Art. 2º - Publique-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 13 de julho de 2018.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2017
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, firmado em 03/07/2018, com a empresa MONTE RORAIMA TURISMO LTDA - EPP, CNPJ nº 34.794.255/0001-95. Objeto: Prorrogação da vigência do presente contrato pelo período de 03/07/2018 a 03/07/2019. Amparo: Pregão Presencial nº 052/2016. Processo: 13104.006330/17-13; Cobertura Orçamentária: 0412200104305/0000, 339033; NOTA DE EMPENHO: 13104.0001.18.276-1; Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Signatários: pela Contratante GUSTAVO ABREU VIEIRA e pela Contratada Srª. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES.

PORTARIA 010/2018/UGAM/SECOM
O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o servidor de Cargo Efetivo ROGÉRIO FERREIRA CARVALHO, matricula nº 042001443, CPF: 511.542.502-53, para acompanhar e fiscalizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 010/2017 (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores), tendo como objeto a prorrogação da vigência do presente contrato pelo período de 03/07/2018 a 03/07/2019, que entre si celebram o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação Social e a empresa MONTE RORAIMA TURISMO LTDA – EPP.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 03 de julho de 2018.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretario de Comunicação Social do Governo do Estado de Roraima

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2015
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2015, firmado em 03/07/2018, com a empresa SACADA PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 02.723.414/0001-74. Objeto: Prorrogação da vigência do presente contrato pelo período de 03/07/2018 a 14/11/2018. Amparo: Concorrência Pública nº 001/2015. Processo: 13104.002269/15-09; Cobertura Orçamentária: 047210132017/0000, 339039; NOTA DE EMPENHO: 13104.0001.18.00241-7, 339039; Valor: R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Signatários: pela Contratante GUSTAVO ABREU VIEIRA e pela Contratada Sr. SEBASTIÃO DE FREITAS NORONHA

PORTARIA 009/2018/UGAM/SECOM
O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o servidor de Cargo Efetivo ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA, matricula nº 042001975, CPF: 401.999.913-91, para acompanhar e fiscalizar o 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2015, (consoante o disposto ao Art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores), tendo como objeto tendo como objeto a prorrogação da vigência do presente contrato pelo período de 03/07/2018 a 14/11/2018, que entre si celebram o Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação Social e a empresa SACADA PUBLICIDADE LTDA.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 03 de julho de 2018.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretariode Comunicação Social Do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

EXTRATO
ESPÉCIE: Convênio no 06/2018 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Alto Alegre.
OBJETO: Melhoria da Infraestrutura Urbana do Município de Alto Alegre-RR.
VALOR CONCEDENTE: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
VALOR PROPONENTE: R$ 9.184,00 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).
FONTE: 101
PROJETO: 021.101.15.451.043.3536 – Obras de Infraestrutura Urbanística;
ELEMENTO DE DESPESA: 3340.41 - Contribuições
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 21101.0001.18.00315-4 DATA: 06/07/2017
PROCESSO: 006238/18-47
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
ASSINATURAS: GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura
PEDRO HENRIQUE WANDELEY MACHADO - Prefeito Municipal de Alto Alegre - RR

EXTRATO
ESPÉCIE: Convênio no 07/2018 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Amajarí.
OBJETO: Melhoria da Infraestrutura Urbana do Município de Amajarí-RR.
VALOR CONCEDENTE: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
VALOR PROPONENTE: R$ 9.184,00 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).
FONTE: 101
PROJETO: 021.101.15.451.043.3536 – Obras de Infraestrutura Urbanística;
ELEMENTO DE DESPESA: 3340.41 - Contribuições
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 21101.0001.18.00313-8 DATA: 06/07/2017
PROCESSO: 006236/18-11
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
ASSINATURAS: GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura
VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO - Prefeita Municipal de Amajarí – RR

EXTRATO
ESPÉCIE: Convênio no 08/2018 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Mucajaí.
OBJETO: Melhoria da Infraestrutura Urbana do Município de Mucajaí-RR.
VALOR CONCEDENTE: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
VALOR PROPONENTE: R$ 9.184,00 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).
FONTE: 101
PROJETO: 021.101.15.451.043.3536 – Obras de Infraestrutura Urbanística;
ELEMENTO DE DESPESA: 3340.41 - Contribuições
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 21101.0001.18.00312-1 DATA: 06/07/2017
PROCESSO: 006235/18-59
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
ASSINATURAS: GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura
ERONILDES APARECIDA GONÇALVES - Prefeita Municipal de Mucajaí - RR

EXTRATO
ESPÉCIE: Convênio no 09/2018 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Normandia.
OBJETO: Melhoria da Infraestrutura Urbana do Município de Normandia-RR.
VALOR CONCEDENTE: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
VALOR PROPONENTE: R$ 9.184,00 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).
FONTE: 101
PROJETO: 021.101.15.451.043.3536 – Obras de Infraestrutura Urbanística;
ELEMENTO DE DESPESA: 3340.41 - Contribuições
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 21101.0001.18.00311-1 DATA: 06/07/2017
PROCESSO: 006234/18-96
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
ASSINATURAS: GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura
VICENTE ADOLFO BRASIL - Prefeito Municipal de Normandia - RR

EXTRATO
ESPÉCIE: Convênio no 10/2018 celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Uiramutã.
OBJETO: Melhoria da Infraestrutura Urbana do Município de Uiramutã -RR.
VALOR CONCEDENTE: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
VALOR PROPONENTE: R$ 9.184,00 (NOVE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).
FONTE: 101
PROJETO: 021.101.15.451.043.3536 – Obras de Infraestrutura Urbanística;

ELEMENTO DE DESPESA: 3340.41 - Contribuições
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 21101.0001.18.00314-6 DATA: 06/07/2017
PROCESSO: 006237/18-84
VIGÊNCIA: 31/12/2018.
ASSINATURAS: GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Estado da Infraestrutura
MANUEL DA SILVA ARAUJO - Prefeita Municipal de Uiramutã - RR

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 475/2018
Boa Vista (RR), 12 de julho de 2018.
A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ
NESTA
Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.
Senhor Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".
Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Fatura abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nota Fiscal nº	Valor ($)
007758/15-02	00099-8	00188-5	CLARO S.A	Despesas com pagamento de tarifas de serviços de telefonia móvel, para atender a SEPLAN	5098	589,17
TOTAL						589,17

Atenciosamente
ENOQUE ROSAS
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 476/2018
Boa Vista (RR), 12 de julho de 2018.
A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ
NESTA
Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.
Senhor Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".
Destarte, SOLICITAMOS o pagamento das Faturas abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor ($)
000444/18-59	00081-5 00074-2 00104-8	00183-4 00184-2 00185-0	BOA VISTA ENERGIA S A - ELETROBRÁS	Despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica para atender a demanda da Sede, Departamento de Turismo – DETUR e do Prédio loc. no Distrito Industrial/SEPLAN.	1044862 1043374 1043215	6.392,80 505,38 375,37
TOTAL						7.273,55

Atenciosamente,
ENOQUE ROSAS
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 477/2018
Boa Vista (RR), 12 de julho de 2018.
A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
NESTA
Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.
Senhor Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".
Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nota Fiscal nº	Valor ($)
003577/13-83	00098-1	00186-9	MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA – EPP.	Despesas com contratação de empresa especializada em marcação, remarcação e endosso e fornecimento de passagens aéreas.	58543/18	4.781,46
TOTAL						4.781,46

Atenciosamente,
ENOQUE ROSAS
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 478 /2018
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
NESTA
Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.
Senhor Secretário,
Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V- relevante ou urgente interesse público".
Destarte, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal abaixo:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Nota Fiscal	Valor ($)
005849/13-52	00112-9	00189-3	Auto Posto Abel Galinha Ltda.	Despesa com Reconhecimento de Dívida de 2014, Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel B S1800) para atender ao Convênio Nº 75244/2010 – INCRA/RO-RAIMA LEGAL.	4826	1.170,30
TOTAL						1.170,30

Atenciosamente,
ENOQUE ROSAS
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n. º 0147/2018
O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora MARY JÚLIA ALEXANDRE MAGALHÃES, matrícula nº 020005876, para responder pelo cargo de Coordenador Geral CNETS - I por motivo de viagem do titular FABIANO MACÊDO GARCIA, matrícula nº 020095466 que irá participar do curso de Capacitação do Módulo "B" REDESICONV, realizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, com certificação emitida pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, na cidade de Brasília-DF. no período de 16 a 20.07.2018.
Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Boa Vista, 13 de julho de 2018.
ENOQUE ROSAS
Secretário de Estado Adjunto/SEPLAN.

EXTRATO
ESPÉCIE: Convênio no 02/2018 celebrado em 06/07/2018, entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado da Cultura e o Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência.
OBJETO: Realização da Reforma do salão de eventos culturais do Centro de Tradições Gaúchas – CTG Nova Querência.
VALOR CONCEDENTE: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
VALOR PROPONENTE: R$ 30.044,44 (TRINTA MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
RECURSOS: Proveniente de emenda Parlamentar nº 051/17 do Deputado Estadual Coronel Chagas, no valor de R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) e da Emenda Parlamentar nº 120/17 do Deputado Estadual Marcelo Cabral, no valor de R$ 130.000,00 (CENTRO E TRINTA MIL REAIS), totalizando o valor de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
FONTE: 101
PROJETO: 34101.13.392.031.2425 – Fomento à Difusão Cultural;
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.41
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 34101.0001.18.00164-1 DATA: 06/07/2018
PROCESSO: 034101.003196/18-07
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI - Secretário de Estado da Cultura
OSMAR HENTGES - Patrão

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N. 0145/18
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Designar a servidora BELIRA FELICIO DE SENA, matrícula n.º 020111601, CPF nº 696.388.292-49, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 014/2018, Nota de Empenho nº 16101.0001.18.00114-5, Empresa DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, tendo como objeto a aquisição de material de consumo de expediente, conforme obrigações contratuais, e como Suplente a servidora MARCIA VITAL DE MENEZES, matrícula n.º 002042169, CPF n.º 650.201.622-72.
Art. 2.º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.
Boa Vista-RR, 11 de julho de 2018.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n. º 0146/2018
O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que as férias referente ao exercício de 2018 do servidor GERALDO CAMILO DA SILVA, matrícula nº 020110172, publicada através da PORTARIA de nº 0131/2018 no D.O.E. de nº 3265 do dia 26.06.2018,
R E S O L V E:
Art. 1º Suspender férias referente ao exercício de 2018, no período de 02.07 a 31.07.2018 do servidor GERALDO CAMILO DA SILVA, cargo de Assessor de Gabinete CDI-I, matrícula nº 020110172, devido a necessidade de demanda de trabalho, ficando o novo período a ser agendado para data mais conveniente.
Art. 2º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Boa Vista, 12 de julho de 2018.
ENOQUE ROSAS
Secretário de Estado Adjunto/SEPLAN.

PORTARIA Nº 0144/2018 – DEPLAF/SEPLAN
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art.1º Conceder férias no mês de JULHO/2018, ao servidor desta Secretaria:

EXERCÍCIO - 2018						
SERVIDOR	MAT.	INICIO	TÉRMINO	DIAS	EFET.	C.C.
LUCIVÂNIA ROSA DOS SANTOS	042002081	10.07.2018	24.07.2018	15	X	-

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 10.07.2018.
Boa Vista, 11 de julho de 2018.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 87/2018
A Secretária Adjunta do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 31.07 a 05.08.2018, o (a) servidor (a) SORAYA HELENA CHACON BORGES JORGE, CPF nº. 383.131.972-34, para viajar com destino a BV-PORTO ALEGRE-RS-BV com o objetivo de Participar do evento CAPACITA BRASIL-SUL, voltado aos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Ciranças e Adolescentes-SGDHCA, totalizando R$ 1375,00 (Um Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..
Gabinete da Secretária Adjunta do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Julho de 2018.
MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 88/2018
A Secretária Adjunta do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 31.07 a 05.08.2018, o (a) servidor (a) MAYSA DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº. 835.952.792-04, para viajar com destino a BV-PORTO ALEGRE-RS-BV com o objetivo de Participar do evento CAPACITA BRASIL-SUL, voltado aos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Ciranças e Adolescentes-SGDHCA, totalizando R$ 1683,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais).
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..
Gabinete da Secretária Adjunta do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Julho de 2018.
MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

SETRABES/PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 89/2018

A Secretária Adjunta do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a ausentar-se da Capital, no dia 31.07 a 05.08.2018, o (a) servidor (a) RITA MARIA LIMA DE MELLO, CPF nº. 149.744.362-87, para viajar com destino a BV-PORTO ALEGRE-RS-BV com o objetivo de Participar do evento CAPACITA BRASIL-SUL, voltado aos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Ciranças e Adolescentes-SGDHCA, totalizando R$ 2156,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais).
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..
Gabinete da Secretária Adjunta do Trabalho e Bem-Estar Social, em Boa Vista (RR), 11 de Julho de 2018.
MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL
SETRABES

PORTARIA Nº. 307/2018 – GAB/SETRABES.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 575-P, de 23 de Maio de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias de Diária número:
71 e 72/2018-GAB/SETRABES, publicada no Diário Oficial do Estado nº.3266, de 28 de Junho de 2018.
Boa Vista-RR, 11 de Julho de 2018.
MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

PORTARIA N°. 1009/18/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedida no dia 14 de junho de 2018:
RESOLVE:
Art. 1° - PRORROGAR por mais 10 (dez) dias a licença para tratamento de saúde própria para o servidor FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO, Médico Veterinário, Matrícula nº 042001289, no período de 06 à 15 de junho de 2018.
Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA N°. 1010/18/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedida no dia 12 de julho de 2018:
RESOLVE:
Art. 1° - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias a licença para tratamento de saúde própria para o servidor FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO, Médico Veterinário, Matrícula nº 042001289, no período de 16 à 30 de junho de 2018.
Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA N°. 1025/18/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o Servidor SYLVIO LOFEGO BOTELHO NETO, Medico Veterinário-Assessor de Educação Sanitária, Matricula n°. 042001282 - 020045923, para fiscalizar o Contrato nº. 015/2018, do Processo nº. 18302.0299/18-99, de aquisição de 05 (cinco) veículos misto 4x4 tipo caminhonete cabine dupla a diesel, para atender o Convenio nº 822253/2015/MAPA/SFA/ADERR.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA N°. 1026/18/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o Servidor SYLVIO LOFEGO BOTELHO NETO, Medico Veterinário-Assessor de Educação Sanitária, Matricula n°. 042001282 - 020045923, para fiscalizar o Contrato nº. 016/2018, do Processo nº. 18302.011865/15-86, de aquisição de equipamento e material permanente (medidor de ph), para atender o Convenio nº 822253/2015/MAPA/SFA/ADERR.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA N°. 1027/18/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o Servidor SYLVIO LOFEGO BOTELHO NETO, Medico Veterinário-Assessor de Educação Sanitária, Matricula n°. 042001282 - 020045923, para fiscalizar o Contrato nº. 0172018, do Processo nº. 18302.0070/18-70, de aquisição de material permanente (cadeira giratória), para atender o Convenio nº 822253/2015/MAPA/SFA/ADERR.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 05 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1028/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RE S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): RONALDO DA SILVA FEITOSA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de CANTÁ/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR INSPEÇÃO NO ABATEDOURO FRICAN, no período de 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/06/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 18 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1029/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RE S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): WALACE DE SOUZA ZEFERINO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 06/07 a 13/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1030/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RE S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ - RORAINÓPOLIS/ RR, o servidor(a): GENOS GOMES MENDES (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 20/07 a 27/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1031/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RE S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ - RORAINÓPOLIS/ RR, o servidor(a): FRANCENILSON DA SILVA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de VILA PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 06/07 a 13/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1032/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RE S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ - RORAINÓPOLIS/ RR, o servidor(a): LUCAS DIAS RODRIGUES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de VILA PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 27/07 a 03/08/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1033/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RE S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): CICERO GALDETE FERREIRA BEZERRA (CHEFE DO NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA VEGETAL), para viajar com destino a localidade de VILA PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 13/07 a 20/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 13 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1034/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RE S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ - RORAINÓPOLIS/ RR, o servidor(a): GUSTAVO MENEZES DOMINGUES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de VILA PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 27/07 a 03/08/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1035/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RE S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): WASHINGTON LUIS MANDUCA DA SILVA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de VILA PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO

DO PASSARÃO, no período de 13/07 a 20/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 13 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1036/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ - RORAINÓPOLIS/ RR, o servidor(a): VANUZIO RICARTE BESERRA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de VILA PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 06/07 a 13/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1037/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): LUCIAN ALVES CARVALHO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 20/07 a 27/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1038/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): KEULLY DE SOUSA FREITAS (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - Onde irá REALIZAR PARTICIPAR DO PLANO OPERACIONAL INTEGRADO DE FRONTEIRA, no período de 27/06 a 30/06/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1039/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BONFIM/ RR, o servidor(a): ANDERSON STRUCKER (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - Onde irá REALIZAR PARTICIPAR DO PLANO OPERACIONAL INTEGRADO DE FRONTEIRA, no período de 27/06 a 30/06/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1040/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, UIRAMUTÃ/ RR, o servidor(a): ANTONIO VALDIR MARIANO DA COSTA (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR CONDUZIR O VEÍCULO DA UNIDADE PARA A DEVOLUÇÃO NA SEDE BOA VISTA, no período de 26/07 a 28/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1041/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): THELYS ONO ROCHA DINO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino as localidades de CARACARAÍ/ RR, SÃO LUIZ/ RR, SÃO JOÃO DA BALIZA/ RR, CAROEBE/ RR E RORAINÓPOLIS/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR EDUCAÇÃO SANITÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO EM AÇOUGUES E LATICÍNIO NO SUL DO ESTADO, no período de 27/06 a 30/06/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1042/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as localidades de CARACARAÍ/ RR, SÃO LUIZ/ RR, SÃO JOÃO DA BALIZA/ RR, CAROEBE/ RR E RORAINÓPOLIS/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR EDUCAÇÃO SANITÁRIA E FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO EM AÇOUGUES E LATICÍNIO NO SUL DO ESTADO, no período de 27/06 a 30/06/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1043/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ - RORAINÓPOLIS/ RR, o servidor(a): LUCAS DIAS RODRIGUES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de BONFIM/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE BONFIM, no período de 06/07 a 09/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1044/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ - RORAINÓPOLIS/ RR, o servidor(a): LUCAS DIAS RODRIGUES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de BONFIM/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE BONFIM, no período de 18/07 a 21/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 18 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1045/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ - RORAINÓPOLIS/ RR, o servidor(a): LUCAS DIAS RODRIGUES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de BONFIM/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE BONFIM, no período de 01/07 a 02/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1046/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ - RORAINÓPOLIS/ RR, o servidor(a): LUCAS DIAS RODRIGUES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de BONFIM/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE BONFIM, no período de 09/07 a 10/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 09 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1047/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ - RORAINÓPOLIS/ RR, o servidor(a): LUCAS DIAS RODRIGUES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de BONFIM/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE BONFIM, no período de 13/07 a 14/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 13 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1048/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA JUNDIÁ - RORAINÓPOLIS/ RR, o servidor(a): VANUZIO RICARTE BESERRA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de BONFIM/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE BONFIM, no período de 05/07 a 06/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1049/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): WALACE DE SOUZA ZEFERINO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA DO PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO

PASSARÃO, no período de 03/08 a 10/08/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1050/18-GAB/ADERRO PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): JARDEL DA SILVA BRANDÃO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA DO PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 03/08 a 10/08/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1051/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): CLAUDIONEI SIMON (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA DO PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 10/08 a 17/08/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1052/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): MARCOS OLIVEIRA EVANGELISTA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de VILA DO PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 10/08 a 17/08/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1053/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): KEULLY DE SOUSA FREITAS (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA DO PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 17/08 a 24/08/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1054/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, PACARAIMA/ RR, o servidor(a): JÚLIO RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA DO PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 17/08 a 24/08/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1055/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): GUILHERME SILVA RODRIGUES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ENG. AGRÔNOMO), para viajar com destino a localidade de VILA DO PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 24/08 a 31/08/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1056/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): EDUARDO CALHEIRO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de VILA DO PASSARÃO - BOA VISTA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIO DO PASSARÃO, no período de 24/08 a 31/08/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1057/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): ANA MARIA LOPES DA NÓBREGA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de MUCAJAÍ/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR VISTORIA FINAL EM FÁBRICA DE LATICÍNIOS, no dia 05/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1058/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): RONALDO DA SILVA FEITOSA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de MUCAJAÍ/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR VISTORIA FINAL EM FÁBRICA DE LATICÍNIOS, no período de 05/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1059/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;
META: 1 ETAPA: 1.2 SUB ETAPA: 1.2.1
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): KALBERTO PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO (3º SARGENTO DA PM), para viajar com destino as localidades de CANTÁ/ RR E BONFIM/ RR - Onde irá REALIZAR PRESTAR APOIO POLICIAL EM FISCALIZAÇÃO MÓVEL EM RODOVIAS DO ESTADO, no período de 25/06 a 27/06/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1060/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;
META: 1 ETAPA: 1.2 SUB ETAPA: 1.2.1
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): ALEX CRUZ HERÊNIO (SOLDADO DA PM), para viajar com destino as localidades de CANTÁ/ RR E BONFIM/ RR - Onde irá REALIZAR PRESTAR APOIO POLICIAL EM FISCALIZAÇÃO MÓVEL EM RODOVIAS DO ESTADO, no período de 25/06 a 27/06/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1061/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;
META: 1 ETAPA: 1.2 SUB ETAPA: 1.2.1
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): ZAMIR JOSÉ ASSAD FILHO (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as localidades de MUCAJAÍ/ RR, CARACARAÍ/ RR E IRACEMA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO MÓVEL EM RODOVIAS DO ESTADO, no período de 03/07 a 05/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1062/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;
META: 1 ETAPA: 1.2 SUB ETAPA: 1.2.1
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): FÁBIO DOS SANTOS MORAES (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as localidades de MUCAJAÍ/ RR, CARACARAÍ/ RR E IRACEMA/ RR - Onde irá REALIZAR REALIZAR FISCALIZAÇÃO MÓVEL EM RODOVIAS DO ESTADO, no período de 03/07 a 05/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1063/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;
META: 1 ETAPA: 1.2 SUB ETAPA: 1.2.1
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): JOSÉ HENRIQUE DA SILVA PEIXOTO (3º SARGENTO DA PM), para viajar com destino as localidades de MUCAJAÍ/ RR, CARACARAÍ/ RR E IRACEMA/ RR - Onde irá REALIZAR PRESTAR APOIO POLICIAL EM FISCALIZAÇÃO MÓVEL EM RODOVIAS DO ES-

TADO, no período de 03/07 a 05/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 1064/18-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;
META: 1 ETAPA: 1.2 SUB ETAPA: 1.2.1
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, o servidor(a): ALACIDI DE OLIVEIRA ALVES (CABO PM), para viajar com destino as localidades de MUCAJAÍ/ RR, CARACARAÍ/ RR E IRACEMA/ RR - Onde irá REALIZAR PRESTAR APOIO POLICIAL EM FISCALIZAÇÃO MÓVEL EM RODOVIAS DO ESTADO, no período de 03/07 a 05/07/2018.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA N°. 1065/18/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA KÁSSIA PANTOJA DOS SANTOS, em substituição à servidora PEWHA AMORIM GANDRA, nas Comissões designadas pelas Portaria abaixo relacionadas:
- Portaria nº 077/15/ADERR-GABINETE, de 16 de janeiro de 2015, Comissão de recebimento, análise e autenticação dos documentos dos candidatos que foram classificados no Concurso Público ADERR 01/2014;
- Portaria nº 844/15/ADERR-GABINETE, de 10 de agosto de 2015, Comissão de Elaboração do Regimento Interno.
Art. 2° - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA N°. 1066/18/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedida no dia 19 de junho de 2018:
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde própria para o servidor CICERO GALDETE FERREIRA BEZERRA, Técnico em Agropecuária-Chefe do Núcleo de Epidemiologia Vegetal, Matrícula nº 0040003672- 020113612, no período de 01 à 15 maio de 2018.
Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA N°. 1067/18/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, o candidato MARCOS FRANCO MARTINS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo do Quadro de Pessoal da ADERR, criado pela Lei n° 949, de 09 de janeiro de 2014.
Art. 2° - CONVOCAR, o candidato para assinatura do Termo de Posse, no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
§ 1° No respectivo termo de posse deverá constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.
GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018
REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da CPL/RR torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do Processo n° 13107.10741/17-56, da PGE/RR, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças quando necessário em centrais de ar-condicionado, foi declarado FRACASSADO, em razão de a primeira empresa classificada no certame não ter atendido às condições de proposta e de habilitação do edital e a segunda, não ter enviado a documentação solicitada. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Código da UASG n° 936001.
Boa Vista – RR, 13 de julho de 2018.
Tancremar Carmo da Silva
Pregoeiro da CPL/RR

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2018
O Pregoeiro da CPL/RR torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 19104.02267/18-03, da APICS/SESP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de piscina, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Empresa Vencedora / Classificada
Único	PISCINA FÁCIL LTDA
Valor total do certame: R$ 73.614,00 (setenta e três mil seiscentos e quatorze reais).	

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 936001.
Boa Vista – RR, 13 de julho de 2018.
Wellington Feitoza dos Santos
Pregoeiro da CPL/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 042/2018
PROCESSO Nº: 261/2017
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: Empresa O. de Lago Oliveira Galvanizacao-EPP CNPJ: 25.138.809/0001-05
OBJETO:Aquisicao de material eletrico para atender o municipio de Amajari
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 51/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.
VALOR: R$ 3.261,30
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 42030.17122010.001.000.202.001
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAERR e pela CONTRATADA, Olavo do Lago Oliveira, representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
A Companhia de Águas e esgotos de Roraima, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado da TERCEIRA CHAMADA do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 159/2018 – CAERR, cujo objeto é a aquisição de reagentes analíticos para o laboratório físico-químico do Núcleo de Controle de Qualidade – NCQ da CAERR, foi considerada FRACASSADA .
Boa Vista – RR, 13 de julho de 2018..
Helionara de Carvalho Ferreira
Pregoeira – CPL/CAERR

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: **Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro**

PORTARIA N°. 023/AjG/CBMRR/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018.
Dar publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado.
O AJUDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, através da PORTARIA Nº 060/DPL/CBMRR/2018, de 30 de maio de 2018, no uso das atribuições de sua função, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado, e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados, de acordo com as respectivas publicações no Boletim Geral da Corporação, como segue:

ORD.	P/G1	MILITAR	DESTINO	PERÍODO	BG2 nº	FINALIDADE
1	3º SGT QPCBM	MESSIAS PINHEIRO DOS SANTOS	Baixo Rio Branco	18/06/2018 a 22/06/2018	119, de 04/07/2018	Apoio à equipe de pesquisa do Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima.
2	3º SGT QPCBM	JÚLIO CÉSAR DE GODOI	Caroebe	22/06/2018 a 23/06/2018	119, de 04/07/2018	Conduzir uma embarcação da CIPA e realizar a vistoria técnica e instalação de um cabo de aço sobre o rio Caroebe.
3	SD QPCBM	FAGNO ALVES SANTOS	Baixo Rio Branco	18/06/2018 a 22/06/2018	119, de 04/07/2018	Apoio à equipe de pesquisa do Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima.
4	SD QPCBM	JEAN PEREIRA DA SILVA	Caroebe	22/06/2018 a 23/06/2018	119, de 04/07/2018	Conduzir uma embarcação da CIPA e realizar a vistoria técnica e instalação de um cabo de aço sobre o rio Caroebe.
5	SD QPCBM	MACÁRIO DA SILVA MALAQUIAS	Caroebe	22/06/2018 a 23/06/2018	119, de 04/07/2018	Conduzir uma embarcação da CIPA e realizar a vistoria técnica e instalação de um cabo de aço sobre o rio Caroebe.
6	SD QPCBM	ISABELLE BRENDA XAVIER E SILVA	Caroebe	22/06/2018 a 23/06/2018	119, de 04/07/2018	Conduzir uma embarcação da CIPA e realizar a vistoria técnica e instalação de um cabo de aço sobre o rio Caroebe.
7	1º TEN QOCBM	MARIA LIMA OLIVEIRA	Boa Vista	28/06/2018	122, de 10/07/2018	Tratar de assuntos pertinentes à 3ªCIA/2ºBPABM e conduzir para vistoria a Viatura S 10 PHO-8624.
8	1º TEN QCOBM	NIXON DA SILVA ALMEIDA	Boa Vista	28/06/2018	122, de 10/07/2018	Tratar de assuntos pertinentes à 3ªCIA/2ºBPABM e conduzir para vistoria a Viatura S 10 PHO-8624.
9	2º SGT QPCBM	NIXON LIRA SOARES	Boa Vista	28/06/2018	122, de 10/07/2018	Tratar de assuntos pertinentes à 3ªCIA/2ºBPABM e conduzir para vistoria a Viatura S 10 PHO-8624.
10	SD QPCBM	ANDRÉ LUIS MAIA DOS SANTOS	Rorainópolis	18/06/2018 a 21/06/2018	122, de 10/07/2018	Conduzir a equipe de gestores da Unidade de Conservação Estadual até a vila de Santa Maria do Boiaçu.
11	SD QPCBM	THAIGUARA MENEZES DE MELO	Rorainópolis	18/06/2018 a 21/06/2018	122, de 10/07/2018	Conduzir a equipe de gestores da Unidade de Conservação Estadual até a vila de Santa Maria do Boiaçu.
12	SD QPCBM	JEAN PEREIRA DA SILVA	Amajarí	21/05/2018 a 23/05/2018	100, de 30/05/2018	Missão de busca de afogado.
13	SD QPCBM	WESLEY SILVA DE ARAUJO	Amajarí	20/05/2018 a 21/05/2018	100, de 30/05/2018	Missão de busca de afogado.
14	SD QPCBM	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	Amajarí	22/05/2018 a 29/05/2018	100, de 30/05/2018	Busca de perdido na mata.
15	SD QPCBM	BRUNO CÁSSIO SANTOS DE MACÊDO	Amajarí	30/05/2018 a 06/06/2018	103, de 06/06/2018	Busca de perdido na mata.

Art. 2º Tornar sem efeito o item 24 da Portaria N°. 018/AjG/CBMRR/2018, de 11 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
VANÍSIA DE SOUSA SANTOS – CEL QOCBM
Diretora da Ajudância Geral

PORTARIA DGOF Nº 028/CBMRR/2018
Boa Vista, Estado de Roraima - 12 de julho de 2018
O SUBCOMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velendo-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;
CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.065-E, de 30 de junho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;
CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;
CONSIDERANDO que a função do fiscal é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;
CONSIDERANDO que o agente fiscalizador seja nomeado para exercer a sua função tão logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;
CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/ sindicar/atestar toda a atividade exercida;
CONSIDERANDO ainda que o fiscal deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual

e seu efetivo resultado;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:
§ 1º Gestor do Contrato/Processo
I — KATIELINY NARA ROCHA LIMA - 1º SGT QPSBM, CPF Nº 653.912.252-72
§ 2º Fiscal do contrato/Processo:
II – KETOLLEN CARINE SOUTO SOUSA– 3º SGT QPSBM, CPF Nº 010.772.722-60
§ 3º Suplente do Fiscal do contrato/Processo:
III – CAROLINE DA SILVA FERNANDES – 3º SGT QPSBM, CPF Nº 788.967.202-06
Art. 2º O Contrato abaixo relacionado refere-se ao processos nº 19601.004688/1868, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS para atender a demanda da Seção de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.
Paragáfo Único. Nota de Empenho 19601.0001.18.00007-2 – em favor da empresa PROSERV COM. E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.548.553/0001-34, no valor de R$ 6.675,50 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Art. 3º O gestor do contrato/processo tem a função de coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual, cabendo a ele solicitar os serviços, acompanhar o saldo empenhado, alterações contratuais e, se necessário, solicitar a renovação do contrato.
Art. 4º Ao fiscal e/ou suplente do contrato/processo compete zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços Prestados ao Corpo de Bombeiros Militar, para tanto, o fiscal e/ou suplente deverá:
I - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
II - indicar as eventuais glosas das faturas;
III - providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objetodo contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.
Art. 5º O servidor designado Gestor, Fiscal ou Suplente do fiscal de Contrato/Processo deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada:
I - contrato;
II - todos os aditivos (se existentes);
III - projeto básico ou termo de referência;
IV - proposta da Contratada;
V - relação das faturas recebidas e das pagas e não pagas;
VI – atesto do recebimento de materiais ou da prestação de serviços.
Art. 6º Ao Gestor do contrato, fiscal e/ou suplente do fiscal do contrato compete ainda à fiscalização da execução contratual, de acordo com o que preconiza o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e legislações específicas.
Art. 7º Para o atesto das Notas Ficais será necessário a assinatura do fiscal ou do suplente.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as publicações em contrário.
JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM
Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DE EMPENHO Nº 19601.0001.18.00007-2, emitido em 12/07/2018, em favor da empresa PROSERV COM. E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 04.548.553/0001-34; OBJETO: Aquisição de Compressores Odontológicos para atender demanda da Seção de Odontologia do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, PROCESSO Nº: 19601.004688/18-68; MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R$ 6.675,50 (seis mil seicentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); ASSINATURAS: CONTRATANTE: DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM - Comandante Geral do CBMRR; CONTRATADA: FRANCISCO MARQUES. Boa Vista, 12 de julho de 2018.

OFÍCIO Nº 338/2018 - DGOF/CBMRR
Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.
À Sua Excelência, a Senhora
ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual (SEFAZ)
Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR
Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.
Senhora Secretária Adjunta,
Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público".
2.Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento das Notas Fiscais/Faturas, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF /FATURA	Valor (R$)	Fonte
9970/16-00	Joao Raul da Silva Gato - ME	Manutenção de Centrais de Ar Condicionado	2395 806	1.464,70 8.209,00	108
3571/15-90	Claro S/A	Telefonia Móvel	187903551 187923011	2.255,04 209,80	308

Atenciosamente,
JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM
Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
(Footnotes)
1 Posto e Graduação.
2 Boletim Geral.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE TITULARIZAÇÃO Nº 007/2018
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE TITULARIZAÇÃO Nº 007/2018, considerando o disposto no Art. 74, XXV, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima. A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vagas abertas pelo Edital de Titularização nº 007/2018, para fins de titularizar a Defensora Pública, Dra. PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, como 3º Titular da Defensoria atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 13/07/2018, às 10:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040270 e o código CRC 31F123C3.

EDITAL DE TITULARIZAÇÃO Nº 008/2018
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontram abertas, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:
1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 3ª TITULARIDADE DA DPE ATUANTE JUNTO AS VARAS CÍVEIS;
O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 13/07/2018, às 13:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040383 e o código CRC 7A60BD81.

PORTARIA Nº 835/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 650/2018;
RESOLVE:
I - Autorizar, o deslocamento da Defensora Pública, Dra. ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, ao município de Caracaraí-RR, para no dia 12 de junho do corrente ano, atuar nas audiências designadas pelo Juízo da Comarca daquele município, bem como realizar atendimentos e o que mais couber na Unidade Defensorial, com ônus.
II - Designar o Servidor Público MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, motorista lotado nesta DPE/RR, para transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/06/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032806 e o código CRC 3D21C649.

PORTARIA Nº 883/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar, o deslocamento do Defensor Público, Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 de junho a 1º de julho do corrente ano, para participar da II REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES E CENTROS DE ESTUDOS JURÍDICOS DO CONDEGE, que ocorrerá durante o I Seminário Nacional - Qualidade e Eficiência no Atendimento da Defensoria Pública: Experiência e Desafios", com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 15 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 15/06/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0034359 e o código CRC 88C34EBA.

PORTARIA Nº 893/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Comunicar o afastamento da Defensora Pública-Geral, Dra. Terezinha Muniz de Souza Cruz, a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 de junho a 1º de julho do corrente ano, com a finalidade de participar da XVII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, que ocorrerá durante o I Seminário Nacional - "Qualidade e Eficiência no Atendimento da Defensoria Pública: Experiência e Desafios", com ônus
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 15 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 15/06/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0034468 e o código CRC E7C113A5.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Sub-Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 899/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o OFICIO GAB/VJI Nº 081/18;
RESOLVE:
I – Comunicar o seu deslocamento, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, para participar das ações que serão realizadas pela Defensoria Itinerante no município de Rorainópolis-RR, nas Vila Jundiá, Vila Equador, Vila Nova Colina, Sede e Vila Martins Pereira, em atendimento aos moradores da localidade, com ônus.
II – Designar os Servidores Públicos ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS e JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, lotados nesta DPE/RR, para assessorarem o Defensor Público-Geral em Exercício, acima designado, com ônus.
III - Designar o Servidor Público, LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, para transportar o Defensor Público e Servidores Públicos acima designados, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 15 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 15/06/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0034520 e o código CRC 8F9C8BB0.

PORTARIA Nº 910/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Convalidar, a autorização do deslocamento da Defensora Pública, Dra. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, ao Município de Mucajaí-RR, no dia 18 de junho, que teve por objetivo, participar

das audiências designadas pelo Juízo da Comarca daquele Município, bem como, o que mais coubesse na Unidade defensorial, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 19 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 19/06/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0035041 e o código CRC 71C7CE2F.

PORTARIA Nº 916/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento, da Defensora Pública, Dra. ANNA ELIZE FENOL AMARAL , ao Município de Mucajaí-RR, no dia 20 de junho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiência, e o que mais couber, na referida Unidade Defensorial, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 19 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 19/06/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0035139 e o código CRC E612DAED.

PORTARIA Nº 938/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 935/2018/DPG-CG/DPG;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento, do Servidor Público, THIAGO CAETANO DA SILVA, motorista lotado nesta DPE/RR, no dia 21 de junho do corrente ano, ao Município de Caracaraí/RR, para transportar a Defensora Pública, Dra. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 21/06/2018, às 21:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0036135 e o código CRC EACF29A2.

PORTARIA Nº 1039/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO Despacho nº 17332, evento SEI nº 0038228;
RESOLVE:
Convalidar, o deslocamento do Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, ao Município de Caracaraí/RR, no dia 05 de julho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditório e o que mais couber da referida Unidade Defensorial, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039726 e o código CRC CEDDBE69.

PORTARIA Nº 1040/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17188/2018/DPG-CG/DPG, evento 0037992, Teor do Processo SEI nº 2978/2018;
RESOLVE :
Designar, a Defensora Pública, Dra. ALDEÍDE LIMA BARBOSA SANTANA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido J. V. S. de A., nos autos do processo nº 0800025-22.2018.8.23.0005, da Comarca de Alto Alegre/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039888 e o código CRC 09EE2DC8.

PORTARIA Nº 1041/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17188/2018/DPG-CG/DPG, evento 0037992, Teor do Processo SEI nº 2978/2018;
RESOLVE:
Designar, a Defensora Pública, Dra. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para, excepcionalmente, atuar na audiência especial para escuta de menor, designada para dia 13 de julho de 2018, às 09h, nos autos do processo 0000311-60.2015.8.23.0030, que ocorrerá na Vara de Crimes contra Vulneráveis, localizada no Fórum Evandro Lins, em Boa Vista/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039890 e o código CRC F1DC9A18.

PORTARIA Nº 1042/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17188/2018/DPG-CG/DPG, evento 0037992, Teor do Processo SEI nº 2978/2018;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Drª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, para atuar, excepcionalmente na defesa dos interesses do assistido A. L. O. V., nos autos do processo nº : 0808783-72.2018.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039891 e o código CRC D7F54A91.

PORTARIA Nº 1043/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17423/2018/DPG-CG/DPG, evento 0038395, Processo SEI nº 2995/2018;
RESOLVE:
Designar, o Defensor Público. Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses dos assistidos A. P. G. e M. T. da S., nos autos do processo nº 0800636-61.2017.8.23.0020, da Comarca de Caracaraí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039892 e o código CRC 3A494D9B.

PORTARIA Nº 1044/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17442/2018/DPG-CG/DPG, evento 0038421, Teor do Processo SEI nº 2999/2018;
RESOLVE:
Designar, o Defensor Público, Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ para, excepcionalmente, atuar como assistente de acusação nos autos do processo nº 0001315-58.2013.8.23.0045.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039894 e o código CRC 33E9CA7E.

PORTARIA Nº 1045/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 16665/2018/DPG-CG/DPG, evento 0036955, Teor do Processo SEI nº 2889/2018;
RESOLVE:
Convalidar a autorização do deslocamento da Defensora Pública, Dra. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, ao Município de Mucajaí/RR, no dia 05 de julho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências, e o que mais couber da referida Unidade Defensorial, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039898 e o código CRC 2C2873D7.

PORTARIA Nº 1046/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 16290/2018/SDPG-CG/SDPG/DPG, evento 0036259, Teor do Processo SEI nº 2882/2018;
RESOLVE :
Designar, o Defensor Público, Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido C. da S. C., nos autos do processo nº 0800122-45.2016.8.23.0020 da Comarca de Caracaraí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039904 e o código CRC 60E340EA.

PORTARIA Nº 1047/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 16290/2018/SDPG-CG/SDPG/DPG, evento 0036259, Teor do Processo SEI nº 2882/2018;
RESOLVE :
Designar, o Defensor Público, Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses dos assistidos A. dos S. M. e A. M.

dos S., nos autos do processo nº 0800855-11.2016.8.23.0020 da Comarca de Caracaraí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039905 e o código CRC 95EAA287.

PORTARIA Nº 1048/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 18003/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039509, Teor do Processo SEI nº 3073/2018;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses da assistida, I. B. D. V. R., nos autos do processo nº 0800853-88.2017.8.23.0090, da Comarca de Bonfim/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039906 e o código CRC 1B9DB771.

PORTARIA Nº 1049/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 14912/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039676, Teor do Processo SEI nº 3085/2018;
RESOLVE:
Designar, a Defensora Pública, Dra. GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, S. dos S. R., nos autos do processo nº 0800763-15.2017.8.23.0047, da Comarca de Rorainópolis/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039907 e o código CRC CA0B1A30.

PORTARIA Nº 1050/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17155/2018/DPG-CG/DPG, evento 0037915, Teor do Processo SEI nº 2977/2018;
RESOLVE:
Convalidar, a autorização do deslocamento da Defensora Pública, Dra. TATYANE ALVES COSTA, à cidade de Boa Vista-RR, com a finalidade de atuar em atendimentos aos custodiados da Comarca do município de Rorainópolis, na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo-PAMC, no dia 05 de julho do corrente ano, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039910 e o código CRC D831064B.

PORTARIA Nº 1051/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17975/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039457, Teor do Processo SEI nº 3072/2018;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, P. dos S. do N., nos autos do processo nº 0000373-71.2013.8.23,0030, da Comarca de Mucajaí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039912 e o código CRC 6B9BDF0E.

PORTARIA Nº 1052/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17803/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039107, Teor do Processo SEI nº 3043/2018;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, J. J. C. dos S. e J. W. C. dos S., nos autos do processo nº 0700693-80.2013.8.23.0030, da Comarca de Mucajaí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039914 e o código CRC D75F34AD.

PORTARIA Nº 1053/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17803/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039107, Teor do Processo SEI nº 3043/2018;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, G. da S. P. e J. da S. P., nos autos do processo nº 0800678-46.2018.8.23.0030, da Comarca de Mucajaí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039915 e o código CRC D7DC4F7C.

PORTARIA Nº 1057/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17803/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039107, Teor do Processo SEI nº 3043/2018;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, P. F. L., nos autos do processo nº 0800768-25.2016.8.23.0030, da Comarca de Mucajaí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040027 e o código CRC 59C18693.

PORTARIA Nº 1058/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17808/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039118, Teor do Processo SEI nº 3041/2018;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, G. S. R., nos autos do processo nº 0800409-19.2017.8.23.0005, da Comarca de Alto Alegre/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040028 e o código CRC AD7AA5CF.

PORTARIA Nº 1060/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17454/2018/DPG-CG/DPG, evento 0038445, Teor do Processo SEI nº 2894/2018;
RESOLVE:
Autorizar, o afastamento do Corregedor Adjunto, Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, no período de 06 a 09 de agosto do corrente ano, para participar da XXXIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União – CNGG-DPE-DF-DPU", que será realizado na cidade de Campo Grande-MS, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040042 e o código CRC 54C5C1FA.

PORTARIA Nº 1062/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO O Despacho nº 18185/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039918, Processo SEI nº 3062/2018;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, lotado na Defensoria Pública do Município do Bonfim, ao Município de Boa Vista/RR, no dia 13 de julho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências na 1ª Vara do Tribunal do Júri, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040047 e o código CRC 009378AB.

PORTARIA Nº 1070/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a necessidade da interrupção do fornecimento de energia elétrica em virtude das reformas estruturais na Defensoria Pública de Caracaraí, conforme Memorando

nº 3433, evento SEI nº 0040207,
RESOLVE:
Suspender o expediente na Defensoria Pública do Município de Caracaraí, no dia 13 de julho do corrente ano.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 13 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 13/07/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040363 e o código CRC 8D1317EF.

PORTARIA Nº 1071/2018/DPG-CG/DPG
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;
CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização nº 007/2018, em evento 0040270, Processo SEI nº 2591/2018;
RESOLVE:
Remover, a Defensora Pública de Primeira Categoria, Dra. PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, da 3ª titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis, para a 3º Titularidade da Defensoria atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, a contar do dia 16 de julho de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 13 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 13/07/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040413 e o código CRC 44B0184B.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE TITULARIZAÇÃO Nº 007/2018
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE TITULARIZAÇÃO Nº 007/2018, considerando o disposto no Art. 74, XXV, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima. A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vagas abertas pelo Edital de Titularização nº 007/2018, para fins de titularizar a Defensora Pública, Dra. PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, como 3º Titular da Defensoria atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 13/07/2018, às 10:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040270 e o código CRC 31F123C3.

PORTARIA Nº 835/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 650/2018;
RESOLVE:
I - Autorizar, o deslocamento da Defensora Pública, Dra. ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, ao município de Caracaraí-RR, para no dia 12 de junho do corrente ano, atuar nas audiências designadas pelo Juízo da Comarca daquele município, bem como realizar atendimentos e o que mais couber na Unidade Defensorial, com ônus.
II - Designar o Servidor Público MARIO JORGE GERMANO DA COSTA, motorista lotado nesta DPE/RR, para transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 13/06/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0032806 e o código CRC 3D21C649.

PORTARIA Nº 883/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar, o deslocamento do Defensor Público, Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 de junho a 1º de julho do corrente ano, para participar da II REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES E CENTROS DE ESTUDOS JURÍDICOS DO CONDEGE, que ocorrerá durante o I Seminário Nacional - Qualidade e Eficiência no Atendimento da Defensoria Pública: Experiência e Desafios", com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 15 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 15/06/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0034359 e o código CRC 88C34EBA.

PORTARIA Nº 893/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Comunicar o afastamento da Defensora Pública-Geral, Dra. Terezinha Muniz de Souza Cruz, a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 de junho a 1º de julho do corrente ano, com a finalidade de participar da XVII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, que ocorrerá durante o I Seminário Nacional - "Qualidade e Eficiência no Atendimento da Defensoria Pública: Experiência e Desafios", com ônus
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 15 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 15/06/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0034468 e o código CRC E7C113A5.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Sub-Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 899/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o OFICIO GAB/VJI Nº 081/18;
RESOLVE:
I – Comunicar o seu deslocamento, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, para participar das ações que serão realizadas pela Defensoria Itinerante no município de Rorainópolis-RR, nas Vila Jundiá, Vila Equador, Vila Nova Colina, Sede e Vila Martins Pereira, em atendimento aos moradores da localidade, com ônus.
II – Designar os Servidores Públicos ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS e JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, lotados nesta DPE/RR, para assessorarem o Defensor Público-Geral em Exercício, acima designado, com ônus.
III - Designar o Servidor Público, LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, para transportar o Defensor Público e Servidores Públicos acima designados, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 15 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 15/06/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0034520 e o código CRC 8F9C8BB0.

PORTARIA Nº 910/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Convalidar, a autorização do deslocamento da Defensora Pública, Dra. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, ao Município de Mucajaí-RR, no dia 18 de junho, que teve por objetivo, participar das audiências designadas pelo Juízo da Comarca daquele Município, bem como, o que mais coubesse na Unidade defensorial, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 19 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 19/06/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0035041 e o código CRC 71C7CE2F.

PORTARIA Nº 916/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento, da Defensora Pública, Dra. ANNA ELIZE FENOL AMARAL , ao Município de Mucajaí-RR, no dia 20 de junho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiência, e o que mais couber, na referida Unidade Defensorial, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 19 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 19/06/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0035139 e o código CRC E612DAED.

PORTARIA Nº 938/2018/DPG-CG/DPG
O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 935/2018/DPG-CG/DPG;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento, do Servidor Público, THIAGO CAETANO DA SILVA, motorista lotado nesta DPE/RR, no dia 21 de junho do corrente ano, ao Município de Caracaraí/RR, para transportar a Defensora Pública, Dra. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral em Exercício, em 21/06/2018, às 21:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0036135 e o código CRC EACF29A2.

PORTARIA Nº 1039/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO Despacho nº 17332, evento SEI nº 0038228;
RESOLVE:
Convalidar, o deslocamento do Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, ao Município de Caracaraí/RR, no dia 05 de julho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditório e o que mais couber da referida Unidade Defensorial, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039726 e o código CRC CEDDBE69.

PORTARIA Nº 1040/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17188/2018/DPG-CG/DPG, evento 0037992, Teor do Processo SEI nº 2978/2018;
RESOLVE :
Designar, a Defensora Pública, Dra. ALDEÍDE LIMA BARBOSA SANTANA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido J. V. S. de A., nos autos do processo nº 0800025-22.2018.8.23.0005, da Comarca de Alto Alegre/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039888 e o código CRC 09EE2DC8.

PORTARIA Nº 1041/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17188/2018/DPG-CG/DPG, evento 0037992, Teor do Processo SEI nº 2978/2018;
RESOLVE:
Designar, a Defensora Pública, Dra. ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para, excepcionalmente, atuar na audiência especial para escuta de menor, designada para dia 13 de julho de 2018, às 09h, nos autos do processo 0000311-60.2015.8.23.0030, que ocorrerá na Vara de Crimes contra Vulneráveis, localizada no Fórum Evandro Lins, em Boa Vista/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039890 e o código CRC F1DC9A18.

PORTARIA Nº 1042/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17188/2018/DPG-CG/DPG, evento 0037992, Teor do Processo SEI nº 2978/2018;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Drª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, para atuar, excepcionalmente na defesa dos interesses do assistido A. L. O. V., nos autos do processo nº : 0808783-72.2018.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039891 e o código CRC D7F54A91.

PORTARIA Nº 1043/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17423/2018/DPG-CG/DPG, evento 0038395, Processo SEI nº 2995/2018;
RESOLVE:
Designar, o Defensor Público. Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses dos assistidos A. P. G. e M. T. da S., nos autos do processo nº 0800636-61.2017.8.23.0020, da Comarca de Caracaraí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039892 e o código CRC 3A494D9B.

PORTARIA Nº 1044/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17442/2018/DPG-CG/DPG, evento 0038421, Teor do Processo SEI nº 2999/2018;
RESOLVE:
Designar, o Defensor Público, Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ para, excepcionalmente, atuar como assistente de acusação nos autos do processo nº 0001315-58.2013.8.23.0045.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039894 e o código CRC 33E9CA7E.

PORTARIA Nº 1045/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 16665/2018/DPG-CG/DPG, evento 0036955, Teor do Processo SEI nº 2889/2018;
RESOLVE:
Convalidar a autorização do deslocamento da Defensora Pública, Dra. MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, ao Município de Mucajaí/RR, no dia 05 de julho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências, e o que mais couber da referida Unidade Defensorial, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039898 e o código CRC 2C2873D7.

PORTARIA Nº 1046/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 16290/2018/SDPG-CG/SDPG/DPG, evento 0036259, Teor do Processo SEI nº 2882/2018;
RESOLVE :
Designar, o Defensor Público, Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido C. da S. C., nos autos do processo nº 0800122-45.2016.8.23.0020 da Comarca de Caracaraí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039904 e o código CRC 60E340EA.

PORTARIA Nº 1047/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 16290/2018/SDPG-CG/SDPG/DPG, evento 0036259, Teor do Processo SEI nº 2882/2018;
RESOLVE :
Designar, o Defensor Público, Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses dos assistidos A. dos S. M. e A. M. dos S., nos autos do processo nº 0800855-11.2016.8.23.0020 da Comarca de Caracaraí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039905 e o código CRC 95EAA287.

PORTARIA Nº 1048/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 18003/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039509, Teor do Processo SEI nº 3073/2018;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses da assistida, I. B. D. V. R., nos autos do processo nº 0800853-88.2017.8.23.0090, da Comarca de Bonfim/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039906 e o código CRC 1B9DB771.

PORTARIA Nº 1049/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 14912/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039676, Teor do Processo SEI nº 3085/2018;
RESOLVE:
Designar, a Defensora Pública, Dra. GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, S. dos S. R., nos autos do processo nº 0800763-15.2017.8.23.0047, da Comarca de Rorainópolis/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039907 e o código CRC CA0B1A30.

PORTARIA Nº 1050/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17155/2018/DPG-CG/DPG, evento 0037915, Teor do Processo SEI nº 2977/2018;
RESOLVE:
Convalidar, a autorização do deslocamento da Defensora Pública, Dra. TATYANE ALVES COSTA, à cidade de Boa Vista-RR, com a finalidade de atuar em atendimentos aos custodiados da Comarca do município de Rorainópolis, na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo-PAMC, no dia 05 de julho do corrente ano, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039910 e o código CRC D831064B.

PORTARIA Nº 1051/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17975/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039457, Teor do Processo SEI nº 3072/2018;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, P. dos S. do N., nos autos do processo nº 0000373-71.2013.8.23,0030, da Comarca de Mucajaí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039912 e o código CRC 6B9BDF0E.

PORTARIA Nº 1052/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17803/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039107, Teor do Processo SEI nº 3043/2018;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, J. J. C. dos S. e J. W. C. dos S., nos autos do processo nº 0700693-80.2013.8.23.0030, da Comarca de Mucajaí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039914 e o código CRC D75F34AD.

PORTARIA Nº 1053/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17803/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039107, Teor do Processo SEI nº 3043/2018;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, G. da S. P. e J. da S. P., nos autos do processo nº 0800678-46.2018.8.23.0030, da Comarca de Mucajaí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039915 e o código CRC D7DC4F7C.

PORTARIA Nº 1057/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17803/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039107, Teor do Processo SEI nº 3043/2018;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, P. F. L., nos autos do processo nº 0800768-25.2016.8.23.0030, da Comarca de Mucajaí/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040027 e o código CRC 59C18693.

PORTARIA Nº 1058/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17808/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039118, Teor do Processo SEI nº 3041/2018;
RESOLVE:
Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido, G. S. R., nos autos do processo nº 0800409-19.2017.8.23.0005, da Comarca de Alto Alegre/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040028 e o código CRC AD7AA5CF.

PORTARIA Nº 1060/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 17454/2018/DPG-CG/DPG, evento 0038445, Teor do Processo SEI nº 2894/2018;
RESOLVE:
Autorizar, o afastamento do Corregedor Adjunto, Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, no período de 06 a 09 de agosto do corrente ano, para participar da XXXIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União – CNGG-DPE-DF-DPU", que será realizado na cidade de Campo Grande-MS, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040042 e o código CRC 54C5C1FA.

PORTARIA Nº 1062/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO O Despacho nº 18185/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039918, Processo SEI nº 3062/2018;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, lotado na Defensoria Pública do Município do Bonfim, ao Município de Boa Vista/RR, no dia 13 de julho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências na 1ª Vara do Tribunal do Júri, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040047 e o código CRC 009378AB.

PORTARIA Nº 1070/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a necessidade da interrupção do fornecimento de energia elétrica em virtude das reformas estruturais na Defensoria Pública de Caracaraí, conforme Memorando nº 3433, evento SEI nº 0040207,
RESOLVE:
Suspender o expediente na Defensoria Pública do Município de Caracaraí, no dia 13 de julho do corrente ano.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 13 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 13/07/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040363 e o código CRC 8D1317EF.

PORTARIA Nº 1071/2018/DPG-CG/DPG
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;
CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização nº 007/2018, em evento 0040270, Processo SEI nº 2591/2018;
RESOLVE:
Remover, a Defensora Pública de Primeira Categoria, Dra. PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, da 3ª titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis, para a 3º Titularidade da Defensoria atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, a contar do dia 16 de julho de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 13 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 13/07/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040413 e o código CRC 44B0184B.

PORTARIA Nº 1039/2018/DPG-CG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO Despacho nº 17332, evento SEI nº 0038228;
RESOLVE:
Convalidar, o deslocamento do Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, ao Município de Caracaraí/RR, no dia 05 de julho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências de contraditório e o que mais couber da referida Unidade Defensorial, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 11 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039726 e o código CRC CEDDBE69.

PORTARIA Nº 1054/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 1065/2018;
Considerando a Portaria nº 1037/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de julho de 2018.
RESOLVE:
Designar a servidora NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Pagamentos, no período de 12 a 31 de julho de 2018, em substituição da servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 12 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0039931 e o código CRC C8D23386.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 965/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria nº 494/2018/2018/DPG-CG/DPG, datada de 18 de abril de 2018.
RESOLVE:
Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG nº 577/2016, de 22 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 2828 de 22 de agosto de 2016, que designou a Defensora Pública Dra. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para substituir o 1º titular da DPE, junto às Varas Cíveis de competência residual da comarca de Boa Vista/RR, a contar de 16 de Abril de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 12 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040044 e o código CRC C41E3717.

PORTARIA Nº 1061/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 515/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, DE 19 DE ABRIL 2018, que concedeu 02 (dois) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN, no período de 27 a 28 de junho de 2018, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão no período de 13 e 14 de janeiro de 2018, conforme PORTARIA Nº 12/2018/DPG-CG/DPG, de 12.01.2018 (DOE 3174 de 05.02.2018).
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 12 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040046 e o código CRC 7B136924.

PORTARIA Nº 1062/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO O Despacho nº 18185/2018/DPG-CG/DPG, evento 0039918, Processo SEI nº 3062/2018;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, lotado na Defensoria Pública do Município do Bonfim, ao Município de Boa Vista/RR, no dia 13 de julho do corrente ano, com o objetivo de realizar audiências na 1ª Vara do Tribunal do Júri, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 12 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040047 e o código CRC 009378AB.

PORTARIA Nº 1063/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo SEI Nº 2216/2018;
Considerando a Portaria nº 954/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 26 de junho de 2018.
RESOLVE:
Convalidar a substituição do servidor PABLO COELHO DE OLIVEIRA para responder cumulativamente como Assessor Jurídico II, no período de 25 a 28 de junho de 2018, em substituição a servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 12 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 12/07/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040059 e o código CRC D6DE68F4.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1055/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 2543/2018.
RESOLVE:
Alterar, a pedido, o 1°período das férias da servidora CÁSSIA REGINA ALVES DA SILVA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 31 de julho a 09 de agosto de 2018. (Portaria nº 752/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG publicada no DOE nº 3249 de 30.05.2018), para serem usufruídas a contar de 02 de setembro de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral
Em 12 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 12/07/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040018 e o código CRC 4B41BF35.

PORTARIA Nº 1056/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 2543/2018.
RESOLVE:
Alterar, a pedido, o 2° e último período das férias da servidora CÁSSIA REGINA ALVES DA SILVA, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 16 a 30 de julho de 2018. (Portaria nº 751/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG publicada no DOE nº 3249 de 30.05.2018), para serem usufruídas a contar de 10 de dezembro de 2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral
Em 12 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 12/07/2018, às 14:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040023 e o código CRC D24C328D.

PORTARIA Nº 1059/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,
Considerando o PROCESSO SEI Nº 3042/2018.
RESOLVE:
Conceder ao servidor GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Seção de Patrimônio, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2016, sendo 10 (dez) dias a contar de 01 de agosto de 2018, 10 (dez) dias a contar de 05 de novembro de 2018 e 10 (dez) dias a contar de 06 de março de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral
Em 12 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 12/07/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0040030 e o código CRC 4FAC4879.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Antonio Francisco Beserra Marques**

PORTARIA Nº. 541/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
Considerando Urgência.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Aldemir Batista de Farias, Motorista Operacional, matrícula n° 2437-5, a se afastar da sede DETRAN-RR, com intuito de conduzir veículo placa NAT-9877, transportando equipe que ira acompanhar e orientar os entregas das impressoras nas CIRETRANS dos referidos municípios Pacaraima e Normandia, Com saída no dia 11/07/2018 e retorno no dia 12/07/2018.
Art. 2º- Esta portaria retroage na data de 11/07/2018.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 542/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Aldemir Batista de Farias, Motorista Operacional, matrícula n° 2437-5, a se afastar da sede DETRAN-RR, com intuito de conduzir veículo placa NAT-9877, transportando equipe que ira acompanhar e orientar as entregas das impressoras nas CIRETRANS dos referidos municípios Alto Alegre e Iracema, Com saída no dia 13/07/2018 e retorno no mesmo dia.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de 13/07/2018.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 543/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
Considerando a urgência.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Sidnei Eduardo Hentges Campos matricula n° 1206-3, a se afastar da sede DETRAN/RR, com ônus, aos municípios de Normandia e Pacaraima, com o objetivo de acompanhar a entrega das impressoras nos municípios e fazer a instalação das mesmas nas respectivas Ciretrans. Com saída no dia 11/07/2018 e retorno para o dia 12/07/2018.
Art. 2º- Esta portaria retroage na data de 11/07/2018.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 544/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Sidnei Eduardo Hentges Campos matricula n° 1206-3, a se afastar da sede DETRAN/RR, com ônus, aos municípios de Alto Alegre e Iracema, com o objetivo de acompanhar a entrega das impressoras nos municípios e fazer a instalação das

mesmas nas respectivas Ciretrans. Com saída no dia 13/07/2018 e retorno para o mesmo dia.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor e na data de 13/07/2018.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 545/18/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
Considerando a urgência.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a servidora Josinete Trindade Lira matricula n° 2470-3, a se afastar da sede DETRAN/RR, com ônus, aos municípios de Normandia e Pacaraima, com o objetivo de acompanhar a entrega das impressoras de CRLV e orientar sobre os procedimentos de emissão de CRLV. Com saída no dia 11/07/2018 e retorno para o dia 12/07/2018.
Art. 2º- Esta portaria retroage na data de 11/07/2018.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 546/18/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR à servidora Josinete Trindade Lira matricula n° 2470-3, a se afastar da sede DETRAN/RR, com ônus, aos municípios de Alto Alegre e Iracema, com o objetivo de acompanhar a entrega das impressoras de CRLV e orientar sobre os procedimentos de emissão de CRLV. Com saída no dia 13/07/2018 e retorno para o mesmo dia.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de 13/07/2018.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 547/18/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Belsen de Souza Kremer, matricula nº 0384-0, e Leonardo Cardoso Amorim matricula nº 2780-7, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajar ao município de Alto Alegre/RR, com o objetivo de realizar serviço de biometria. Com saída no dia 14/07/2018 e retorno no dia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2018.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 554/18/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
Considerando Urgência.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Kinaipe Aires Francisco, motorista operacional do DETRAN/RR, matrícula n° 1200-2, a se deslocar com a viatura de placa NAZ-0038, com ônus, transportando equipe que irá realizar biometria no município Alto Alegre/RR, com saída no dia 13/07/2018 e retorno para o mesmo dia.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de 13/07/2018.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 555/18/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a servidora Verona Marcelle Silva Machado, matrícula n° 2604-9, a se afastar da sede DETRAN-RR, com ônus, para assessorar o Diretor Presidente no evento Caravana do Povo no município de Cantá/Vila União-RR. Com saída no dia 13/07/2018 e retorno no mesmo dia.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de 13/07/2018.
Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 556/18/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - COMUNICO o seu deslocamento ao município de Cantá/Vila União-RR, sem ônus. Com saída no dia 13/07/2018 e retorno no mesmo dia.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de 13/07/2018.
Boa Vista-RR, 12 abril de 2018.
ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Diretor Presidente
DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 121/2018
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor de Controle de Condutores de Veículos – DCCV, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de nº. 514/17/GAB/DETRAN-RR, Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, o condutor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica intimado à entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN/RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
70/2018	JOSÉ JEFERSON MACIEL DA MOTA	05391736703

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2018.
FRANCIVAL DA SILVA SANTOS
Diretor de Controle de Condutores de Veículos - DCCV
DETRAN-RR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Luiza Maura de Faria Oliveira (interina)**

PORTARIA N.º 438/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede do servidor RAMON WELLEÑGSON ALVES MARTINS – Analista Ambiental/Meteorologista, para participar da reunião do clima e posterior a elaboração do Boletim Climático da Amazônia, (Ano 15, nº. 165), com os prognósticos para o trimestre agosto-setembro-outubro de 2018, que será realizada na sede do SIPAM-CR, em Manaus/AM, no período de 23/07/2018 a 26/07/2018, com a participação dos CRs Belém, Porto Velho e todos Estados da Região Norte.
Art. 2º - Esta Portaria entre vigor a partir de 23/07/2018.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 10 de julho de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 443/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º- SUSPENDER, as atividades da Comissão de Análise e Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar da FEMARH/RR, que apura as possíveis Irregularidades ambientais nos processos de Licenciamento ambientais, designadas pelas Portarias 283/2018, DOE 3226, e 351/2018 DOE 3244, por motivo de férias programadas anualmente dos membros da Comissão, ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI, Presidente, de 02/07/2018 a 16/07/2018 e FRANCISCO CANUTO DE ARAUJ O, Membro, de 07/07/2018 a 20/07/2018. Retornando as atividades no dia 23/07/2018.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/07/2018.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 11 de julho de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 444/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede do servidor LUCIANO MEDEIROS NORONHA, Assessor Especial, que irá realizar levantamento de informações relativas ao setor florestal, em Rorainópolis /RR, nos dias 20 e 21/06/2018.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 20/06/2018.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 11 de julho de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 445/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede do servidor LUCIANO MEDEIROS NORONHA, Assessor Especial, para entregar os ofícios da restruturação da Apa Baixo Rio Branco, em Rorainópolis/RR, nos dias 07 e 08/06/2018.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 07/06/2018.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 11 de julho de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 446/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.
Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico, expedido pela Junta Médica Pericial, encaminhado através do Ofício nº 0946/18-DPMST/CGRH/SEGAD, de 03/07/2018.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde Própria, a servidora LUCIELMA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF: 659.863.264-15, ocupante do Analista Ambiental/ Engenheira Agrônoma da FEMARH, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 25/05/2018, com base no ART. 180 § 1º e 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 053/01.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25/05/2018.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 11 de julho de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 447/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1278 – P, de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, 08(oito) de Afastamento Por Motivo de Casamento a Servidora efetiva CARINA CAMACHO CHAVES, Analista Administrativo, Matrícula 042098904, de 22 a 29 de junho de 2018, conforme Art.90, inciso III da Lei Complementar 053/2001.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/06/2018.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 11 de julho de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 449/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR o servidor GILDO DE PAIVA OLIVEIRA, como fiscal do Contrato nº 005/2018, referente ao processo nº 0015/18-01 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/06/2018.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 12 de julho de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 087/18
O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art.1º. Autorizar o servidor CLEITON ANDRADE MARIANO, Matrícula 5121-8, Chefe da Divisão de Ações Regionais para Inclusão Social, a viajar para a Vila Apiaú, Vila do Penha e Vila Pirilandia – Município de Mucajaí e Vila Campos Novos e Vila do Rouxinho - Município de Iracema, nos dias 12/07/2018 e 13/07/2018, com o objetivo de verificar as localidades dos pontos de lançamento do Programa "Roraima Conectado". Sem ônus para este Instituto, referente à concessão de Diárias.
Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 12 de Julho de 2018.
Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 13 de Julho de 2018.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACTI-RR

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2017 DO PROCESSO N° 103/2016.
TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2017 DO PROCESSO N° 103/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 3272, DE 11 JULHO DE 2018.
CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI
CNPJ: 10.979.689/0001-00
CONTRATADA: EMPRESA F.V.C DOS SANTOS – ME
CNPJ: 18.519.245/0001-74
OBJETO: Aditivo da Vigência do Contrato, de contratação de Pessoa Jurídica que Forneça Terceirização de Pessoal e Apoio Logístico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018
ASSINAM: Pela CONTRATANTE Presidente do IACTI-RR Marcelo de Magalhães Nunes e pela CONTRATADA Diretora Ana Paula Maia

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella deAlmeida Dias Santos**

PORTARIA Nº. 080/2018 GAB/IPEM/RR, 12 DE JULHO DE 2018.
A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n°. 2573, de 03 de Agosto de 2015.
RESOLVE:
Art. 1°. Tornar sem efeitos a PORTARIA Nº. 063/2018 GAB/IPEM/RR, 20 DE JUNHO DE 2018, publicado no D.O.E N° 3262 do dia 20/06/2018.
Art. 2°. Nomear os servidores MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA ALMEIDA, matrícula: 20112998, ERALDO FREITAS DE LIMA, matrícula: 705989, GLEIDE PEIXOTO DUARTE, matrícula: 706276, para compor a Comissão de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, sob a presidência do primeiro servidor acima citado.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Ronaldo Marcilio Santos**

PORTARIA Nº 421/2018/GPRES/PRESI/IPER
O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora RENATA DIAS PINTO, Cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação (IPER/CDS-I), inscrita no CPF Nº 816.466.662-91, Matrícula Funcional Nº 200.474, 18 (dezoito) dias de férias, referentes ao interstício aquisitivo 2015/2016, a serem usufruídos no período de 13/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 12 de julho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORTARIA Nº 421/2018/GPRES/PRESI/IPER
O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora RENATA DIAS PINTO, Cargo de Chefe de Divisão de Arrecadação (IPER/CDS-I), inscrita no CPF Nº 816.466.662-91, Matrícula Funcional Nº 200.474, 18 (dezoito) dias de férias, referentes ao interstício aquisitivo 2015/2016, a serem usufruídos no período de 13/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 12 de julho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORTARIA Nº. 422/2018/GPRES/PRESI/IPER
O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999 e art. 28-C, §1º da Lei 832 de 29 de dezembro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear ARNOBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES, inscrito no CPF n.º 030.934.502-25, para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Cadastro e Avaliação Atuarial (IPER/CDS-I).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo ao dia 06/07/2018.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 13 de julho de 2018.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 38-P de 10/01/2018

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Francisco Flamarion Portela**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 463/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO Memorando nº 359/2018/DIRAD/ITERAIMA de 05 de julho de 2018.
RESOLVE:
Art.1º DISPENSAR à servidora ALANA GABRIELLE SANTOS DA SILVA, Cargo: Assessora de Projeto, da função de Fiscal do Processo n°065/2017, o qual tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços e Vendas de Produtos Postais para atender este Instituto - ITERAIMA.
Art.2º NOMEAR o servidor ROMMEL AGUIAR MENDES, Cargo: Chefe de Divisão, para substituir a servidora mencionada no art.1º.
Art.3º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:
1°- Rommel Aguiar Mendes – Cargo: Chefe de Divisão - Gestor;
2°- Déa Monteiro Cabral - Cargo: Assessora Especializada – Fiscal.
Art.4º Esta portaria produz seus efeitos a contar de 05 de julho de 2018.
Boa Vista – RR, 12 de julho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 464/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO Memorando nº 476/2018 – DIPIM/ITERAIMA de 05 de julho de 2018.
RESOLVE:
Art.1º SUSPENDER, as férias da servidora efetiva TELUSSA DE PAULA MENDES, Cargo: Técnica Imobiliária, Matrícula nº 047700033, referente ao exercício de 2017/2018, programadas anteriormente para 05/11 a 04/12/2018, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3148 de 28 de dezembro de 2017, para serem usufruídas em momento oportuno.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 12 de julho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 465/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.
RESOLVE:
Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora FÁTIMA IRIA DE VASCONCELOS, Cargo: Presidente de CPL, Matrícula nº 024900096, por 02 (dois) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 10 de julho de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.
Boa Vista – RR, 12 de julho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 466/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.
RESOLVE:
Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora ZULEMA PENHA DOS SANTOS, Cargo: Assessora de Projeto, Matrícula nº 024900094, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 11 de julho de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.
Boa Vista – RR, 12 de julho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 467/2018
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 695 - P de 30 de maio de 2018, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei nº. 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO MEMO N° 487/2018/DIREF/ITERAIMA de 05 de julho de 2018;
CONSIDERANDO a necessidade de Complementar ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 446/2018 de 03 de julho de 2018.

RESOLVE:
Art.1º AUTORIZAR a complementação de pagamento de diárias aos servidores que se deslocaram com a finalidade de realizarem serviço de georreferenciamento, na Vila Barauana, nos dias 02 a 05/07/2018, para os dias 06 a 07/07/2018, fazendo jus ao recebimento complementar de 1 ½ (uma diária e meia) no total de R$ 180,00.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento dos servidores.
Boa Vista – RR, 12 de julho de 2018.
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Presidente Interino do ITERAIMA
Decreto nº 695-P/2018

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

PORTARIA Nº. 255/2018/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Comunicar o seu afastamento da sede à cidade de Manaus – AM no dia 16 de Julho de 2018 para participar da Posse do Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas – Ministério Público de Contas/AM.
Boa Vista/RR, 12 de Julho de 2018.
Diogo Novaes Fortes
Procurador Geral de Contas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MPC-RR

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2018
PROCESSO N° 074/2018
A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima MPC/RR, instituída pela Portaria 050/2018/MPC/RR, acolhendo o parecer do consultor jurídico desse Parquet de Contas n° 028/2018/CONJUR/MPC/RR certifica a Dispensa de Licitação, referente a pagamento da contratação de empresa especializada em serviços de confecções de placas de identificação dos departamentos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, no valor total de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), em favor da empresa FORBRAS RORAIMA LTDA, CNPJ n° 84.017.888/0001-65. Conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no art. 24, inciso ll, da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite estabelecido no inciso ll do art. 23.
Esta situação de DISPENSA de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição para eficácia dos atos, de conformidade com o Caput do art. 26 da Lei 8.666/93 e do art. 26 da Lei 11.107/2005.
Boa Vista – RR, 11 de julho de 2018.
Ness Anne Queiroz Lamy
Presidente da CPL
Laerte Ramires
Membro
Antônio Severino de Brito Oliveira
Membro
Com fulcro na portaria n°244/MPC/RR, de 03/07/2018 ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2018 nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro, para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, de conformidade com a exigência contida no Caput ao art. 26 da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.
Boa Vista, 11 de julho de 2018.
Vanessa Chagas Moutinho
Diretora Geral do MPC/RR
Em exercício

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018 – PROCESSO Nº 298/2018 – D.A.
A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Publico do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 17/2018, instruído pelo Processo nº 298/2018 – DA, Inexigibilidade de Licitação.
OBJETO: Serviço de assinatura digital incluindo carimbo de tempo, com treinamento, licenças e suporte técnico da solução.
CONTRATADA: BRY TECNOLOGIA S/A, CNPJ Nº 04.441.528/0001-57.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R$ 70.100,00 (setenta mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses de 06/06/2018 a 05/06/2021.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, subelemento 19, Fonte 101.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2018.
Boa Vista, 12 de julho de 2018.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº DO PROCESSO: 485/2018 – D.A.
OBJETO: Aquisição de Pneus para atender o MPRR, instruído no Processo nº 263/2018 – DA, PE nº 4/2018 – SRP , ARP nº 16/2018.
CONTRATADA: FRANCISCO SOUZA MIRANDA - ME, CNPJ Nº 07.087.246/0001-91.
VALOR: R$ 51.443,68 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 56, Fonte 101.
NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.18.00119-5
PRAZO: Até a entrega total do material licitado.
DATA DA EMISSÃO: 19 de junho de 2018.
Boa Vista, 12 de julho de 2018.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº DO PROCESSO: 445/2018 – D.A.
OBJETO: Aquisição da assinatura de acesso ao Sistema Web "Gestão Tributária", instruído no Processo nº 445/2018 – DA, Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATADA: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.094.300/0001-51.
VALOR: R$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, Subelemento 19, Fonte 101.
NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.18.00120-9
PRAZO: 12 (doze meses)
DATA DA EMISSÃO: 19 de junho de 2018.
Boa Vista, 12 de julho de 2018.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

Nº DO PROCESSO: 472/2018 – D.A.
OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial para atender este MPRR, instruído no Processo nº 472/2018 – DA, Dispensa de Licitação.
CONTRATADA: W. H. B. DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 01.111.039/0004-91.
VALOR: R$ 5.219,93 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 44, Fonte 101.
NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.18.00121-7
PRAZO: Até a entrega total do material.
DATA DA EMISSÃO: 21 de junho de 2018.
Boa Vista, 12 de julho de 2018.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 791/2017 – D.A.
A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Publico do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 791/2017 – DA.
OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO ao valor do contrato firmado entre as partes em 13/03/2018, nos termos previstos do instrumento contratual.
CONTRATADA: E. STEIN - EPP, CNPJ Nº 84.020.007/0001-65.
VALOR: O valor total deste termo aditivo perfaz a importância de R$ 18.064,98 (dezoito mil, sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, subelementos 69, Fonte 101.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2018.
Boa Vista, 12 de julho de 2018.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nº DO PROCESSO: 515/2018 – D.A.
OBJETO: Fornecimento de Certificado WildCard Digital para servidores WEB para garantia de autenticidade e criptografia dos dados trafegados, instruído no Processo nº 515/2018 – DA, Dispensa de Licitação.
CONTRATADA: DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.799.897/0001-20.
VALOR: R$ 1.827,00 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, Subelemento 19, Fonte 101.
NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.18.00129-2
PRAZO: 2 (dois) anos, 04/07/2018 a 03/07/2020.
DATA DA EMISSÃO: 04 de julho de 2018.
Boa Vista, 12 de julho de 2018.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 548, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Alterar a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Norte (Alto Alegre, Bonfim e Pacaraima), no mês de JULHO/2018, publicada pela Portaria nº 475/2018, DJE Nº 6233, de 20 de junho de 2018, conforme abaixo:

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
20 a 23	DR JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	(95) 99144-6660

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 549, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento da Corregedora-Geral e Procuradora de Justiça, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA e da Promotora de Justiça, Dra. CARLA CRISTIANE PIPA, para o município de Mucajaí/RR, nos dias 19 e 20JUL2018, para Correição Ordinária na Promotoria de Justiça de Mucajaí, conforme o Processo nº 576/2018 – DA/MPRR, de 12JUL2018, Sisproweb nº 081906064001893.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 550, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Alterar o período de designação da Procuradora de Justiça, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 5ª Procuradoria Criminal, anteriormente publicado pela Portaria nº 513/2018, Diário da Justiça Eletrônico nº 6241, de 06JUL2018, para o período de 03 a 17JUL2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 551, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Alterar o período de designação da Procuradora de Justiça, Dra. ROSELIS DE SOUSA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 5ª Procuradoria Criminal, anteriormente publicado pela Portaria nº 514/2018, Diário da Justiça Eletrônico nº 6241, de

06JUL2018, para o período de 18 a 20JUL2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 552, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar a Procuradora de Justiça, Dra. ROSELIS DE SOUSA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Corregedoria-Geral, no período de 19 a 20JUL2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 553, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Cessar os efeitos, a partir de 10JUL2018, da Portaria nº 529/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5994, de 09JUN2017, que designou o Promotor de Justiça, Dr. PAULO ANDRÉ CAMPOS TRINDADE, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarcas de Rorainópolis/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 554, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE, para auxiliar junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Rorainópolis/RR, a partir de 10JUL2018, até ulterior deliberação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 555, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Promotor de Justiça Substituto, Dr. RAPHAEL TALLES PEREIRA, do município de Boa Vista/RR, para o município de Bonfim/RR, para participar de audiências, no dia 11JUL2018, conforme o Processo nº 574/2018-DA/MPRR, de 11JUL2018, SisproWeb nº 081906063981843
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 556, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. ADEMIR TELES MENEZES, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Atuação Residual, no período de 19 a 20JUL2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 557, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Promotor de Justiça Substituto, Dr. JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS, do município de Boa Vista/RR, para o município de Bonfim/RR, para participar de audiências, no dia 10JUL2018, conforme o Processo nº 567/2018-DA/MPRR, de 11JUL2018, SisproWeb nº 081906063891852.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 558, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA, 12 (doze) dias de recesso de fim de ano, no período de 23JUL a 03AGO2018, conforme o Requerimento de 28JUN2018, SisproWeb nº 1701941821.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 559, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 2º, II, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016;
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. MÁRCIO ROSA DA SILVA, 01 (um) dias de folga em razão de plantões ministeriais, no dia 06AGO2018, conforme o Requerimento de 28JUN2018, SisproWeb nº 1701941821.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 560, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Designar a Promotora de Justiça, Dra. ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça com atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no período de 23JUL a 06AGO2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 561, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 74, inciso XI, e artigo 84-A da lei Complementar Estadual nº 003/94,
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ ROCHA NETO, 15 (quinze) dias de licença prêmio por assiduidade, a partir de 25JUN2018, conforme o Processo nº 044/2016 – PA/PGJ, de 06OUT2016, SisproWeb nº 081906025591677.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 562, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idosos, previstos no Estatuto do Idoso, no período de 25JUN a 09JUL2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 563, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA, 02 (dois) dias de férias, a serem usufruídas no período de 18 a 20JUL2018, conforme o Processo nº 390/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 21JUN2018, SisproWeb nº 081906063181812.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 564, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA, 10 (dez) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos nos períodos de 02 a 06JUL2018, 10 a 13JUL2018 e dia 16JUL2018, conforme o Processo nº 390/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 21JUN2018, SisproWeb nº 081906063181812.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 565, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 2º, II, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016;
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA, 02 (dois) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídas no período de 17 a 18JUL2018, conforme o Processo nº 390/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 21JUN2018, SisproWeb nº 081906063181812.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 566, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria do Tribunal do Júri, no período de 02 a 20JUL2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 567, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Alterar o período de férias Procuradora de Justiça, Dra. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, anteriormente publicado pela Portaria nº 507/2018, Diário da Justiça Eletrônico nº 6240, de 05JUL2018, para 59 (cinquenta e nove) dias de férias, a serem usufruídas no período de 11JUL a 07SET2018, conforme o Processo nº 412/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 03JUL2018, SisproWeb nº 081906063531813.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 568, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, 01 (um) dia de férias, a ser usufruída no dia 10JUL2018, conforme o Processo nº 412/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 03JUL2018, SisproWeb nº 081906063531813.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 569, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Cessar os efeitos, a partir de 10JUL2018, da Portaria nº 693/2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6024, de 27JUL2017, que designou o Promotor de Justiça, Dr. ANTÔNIO CARLOS SCHEFFER CEZAR, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Luiz/RR, desobrigando-o de suas funções originárias junto a Promotoria de Justiça da

Comarca de Rorainópolis/RR, a partir de 27JUL17, conforme decisão PGJ no Requerimento Administrativo – CI nº 035/17 – MPRR/PJSL, SisproWeb nº 1449611720.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 570, DE 12 DE JULHO DE 2018
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. Dr. ANTÔNIO CARLOS SCHEFFER CEZAR, para auxiliar, junto a Promotoria de Justiça da Comarca de São Luiz/RR, a partir de 10JUL2018, até ulterior deliberação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO N° 074/2018
COMARCA: BOA VISTA
PESSOA CIENTIFICADA: PAULO RICARDO COSTA SOUSA.
EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos do expediente de fls. 08/18, não subsistem motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
Boa Vista – RR, 03 de julho de 2018.
LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA - Promotor de Justiça respondendo pela Pro-DIE
NOTÍCIA DE FATO N° 132/2018
COMARCA: BOA VISTA
PESSOA CIENTIFICADA: ROGERS ANDERSON ANGELIM DE ARAÚJO
EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos do Relatório de fls. 12/13, não subsistem motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
Boa Vista – RR, 05 de julho de 2018.
LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA - Promotor de Justiça respondendo pela Pro-DIE
NOTÍCIA DE FATO N° 147/2018
COMARCA: BOA VISTA
PESSOA CIENTIFICADA: JOSÉ SEBASTIÃO CONCEIÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos do expediente de fls. 19/20, com o devido acolhimento do idoso no Abrigo, não subsistem motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, razão pela qual PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
Boa Vista – RR, 05 de julho de 2018.
LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA - Promotor de Justiça respondendo pela Pro-DIE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 017/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 017/2018, tendo por objeto averiguar informações relacionadas às empresas de turismo que operam de forma clandestina no baixo Rio Branco.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Oficie-se a FEMARH, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, encaminhe a esta Promotoria de Justiça relação de hotéis e empresas que exploram o turismo no baixo Rio Branco, neste município;
Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 19 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 018/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 018/2018, tendo por objeto apurar irregularidades no atendimento prestado pelo setor de identificação da Prefeitura de Caracaraí.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Notificar a reclamante para prestar esclarecimentos sobre os fatos noticiados;
Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 19 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 019/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 019/2018, tendo por objeto averiguar supostas irregularidades relacionadas à reforma da Câmara de Vereadores de Caracaraí.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Encaminhar os autos ao setor contábil do Ministério Público Estadual, para análise e emissão de relatório técnico sobre supostas irregularidades no processo licitatório nº 016/2017, referente à aquisição de material permanente.
Caracaraí/RR, 19 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 020/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 020/2018, tendo por objeto verificar efetiva execução das medidas do Programa Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres do Governo Federal.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Oficiar ao Município e a Defesa Civil, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe sobre a efetiva adoção de medidas com relação ao Programa Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres do Governo Federal.
Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 19 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 021/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 021/2018, tendo por objeto apurar denúncia de suposta prática de improbidade administrativa pelo então prefeito deste município, Sr. Enildo Dantas Dias Novo Júnior.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Encaminhar os autos ao setor contábil do Ministério Público Estadual, para análise e emissão de relatório técnico sobre supostas irregularidades no processo licitatório nº 120/2015, referente à aquisição de frutas e verduras para atender as escolas municipais.
Caracaraí/RR, 19 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 022/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 022/2018, tendo por objeto apurar denúncia sobre suposta falha na prestação de serviço de saúde pública, nos postos da rede municipal, na região da Vicinal 03, P. A. Rio Dias, zona rural, Novo Paraíso, onde a população local tem apresentado muitos casos de malária.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Oficiar ao Secretário Municipal de Saúde, encaminhando cópia do ofício de fls. 02, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe se o posto de saúde localizado no P. A Rio Dias está em funcionamento, e se está apto a realizar exame para detecção de malária, bem como se o Município adotou alguma medida efetiva naquela região, com relação a noticiada epidemia de malária.
Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 19 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 023/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 023/2018, tendo por objeto apurar possível omissão na implantação de coleta seletiva de resíduos sólidos.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Notificar o Secretário Municipal do Meio Ambiente para ser ouvido nesta Promotoria de Justiça.
Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 19 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 024/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 024/2018, tendo por objeto apurar denúncia

relacionada a falta de iluminação pública na Vila Vista Alegre, situada neste município.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Notificar a Prefeita de Caracaraí para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, esclareça sobre as condições de iluminação pública na Vila Vista Alegre.
Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 21 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 025/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 025/2018, tendo por objeto averiguar possível precariedade das instalações físicas, do quadro de funcionários e outras irregularidades ocorridas na Escola Estadual Sebastião Benício.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Notificar o gestor da escola alhures mencionada, para prestar esclarecimentos.
Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 21 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 026/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 026/2018, tendo por objeto apurar possível irregularidade na lotação de professores nas escolas estaduais João Rogélio Schuertz e Roraima, ambas situadas neste município.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Notificar os professores Alberto Saraiva de Souza, Alzamor Vinhot Gomes e Francisca Alberta da Cruz Rodrigues, para prestarem esclarecimentos.
Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 21 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 027/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 027/2018, tendo por objeto apurar possível situação de risco e vulnerabilidade, principalmente em relação ao abandono escolar dos adolescentes J. V. P. da S., R. P. da S. e Júnior, bem como as condições gerais do núcleo familiar.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Encaminhar ofício ao CRAS e ao Conselho Tutelar, requisitando, no prazo de 10 (dez) dias úteis, relatório situacional da família em geral e das condições das crianças e adolescentes do núcleo familiar.
Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 21 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 028/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 028/2018, tendo por objeto apurar possível deficiência no fornecimento de energia elétrica e água potável no município de Caracaraí.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Notificar o representante local da CAER para prestar esclarecimentos.
Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 21 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 029/18
No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 029/2018, tendo por objeto averiguar supostas deficiências estruturais na Casa de Acolhimento José Vieira de Sales Guerra, bem como falta de funcionários, dentre outros.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
Registrar o presente PP em livro correspondente;
Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;
Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Notificar a coordenadora da Casa de Acolhimento para prestar esclarecimentos.
Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 21 de junho de 2018.
ADEMIR TELES MENEZES
Promotor de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 930 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder à servidora DRIELE SILVEIRA ROZO, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídas no período de 13 a 17JUL2018, conforme Processo nº 338/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 11/06/18 SISPROWEB Nº: 081906062131846.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 932 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder à servidora IVANILDE CARVALHO GUIMARÃES, 18 (dezoito) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 555-DG, de 02MAIO2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3229, de 02MAIO2018, para serem usufruídas no período de 18JUL2018 a 04AGO2018, conforme Processo nº 430/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 11/07/2018, SISPROWEB Nº: 081906063951855.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 933 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder à servidora IVANILDE CARVALHO GUIMARÃES, 02 (dois) dias de férias, anteriormente suspensas pela Portaria nº 556-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3229, de 02MAIO2018, a serem usufruídas no período de 05 a 06AGO2018, conforme Processo nº 430/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 11/07/18 e SISPROWEB Nº: 081906063951855.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 934 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder à servidora IVANILDE CARVALHO GUIMARÃES, 04 (quatro) dias de férias, a serem usufruídas no período de 07 a 10AGO2018, conforme Processo nº 430/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 11/07/18 e SISPROWEB Nº: 081906063951855.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 935 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor MESSIAS ELIAS PINTO, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de São Luiz-RR, para Boa Vista-RR no dia 16JUL18, com pernoite, para levar a viatura de placa NAY8285, para troca de pneus e baterias. Processo Nº 582/18 – DA, de 13 de julho de 2018. SisproWeb: 081906064061870.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 936 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracaraí-RR, no dia 17JUL18, sem pernoite, para transportar Promotor de Justiça substituto que responde pela promotoria do referido município. Processo Nº 583/18 – DA, de 13 de julho de 2018. SisproWeb: 081906064071832.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 937 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 18JUL18, sem pernoite, para transportar Promotor de Justiça substituto que responde pela promotoria do referido município. Processo Nº 584/18 – DA, de 13 de julho de 2018. SisproWeb: 081906064081803.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 938 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16

de setembro de 2008,
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Caracaraí-RR, no dia 19JUL18, sem pernoite, para transportar Promotor de Justiça substituto que responde pela promotoria do referido município. Processo Nº 585/18 – DA, de 13 de julho de 2018. SisproWeb: 081906064091868
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 939 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
I - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO FAGNER GOMES, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 19JUL18, com pernoite, para executar serviços de limpeza nas dependências da Promotoria do referido município.
II - Autorizar o afastamento do servidor GELCIMAR ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 19JUL18, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo Nº 586/18 – DA, de 13 de julho de 2018. SisproWeb: 081906064101847.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 940 - DG, DE 13 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E:
I - Autorizar o afastamento da servidora ANTÔNIA DA SILVA BEZERRA, Auxiliar de limpeza e copa, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 19JUL18, sem pernoite para realizar limpeza no prédio da promotoria de justiça.
II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 19JUL18, sem pernoite, para conduzir veículo com a servidora que executará os serviços acima descritos. Processo Nº 587/18 – DA, de 13 de julho de 2018. SisproWeb: 081906064121872.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 162 - DRH, DE 13 DE JULHO DE 2018
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Quant. de dias	Período	Ano e Turno da Eleição	SISPROWEB Nº
Márcia da Rocha Portela	01	13/07/18	2014 – 1º turno	1705841814

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 163 - DRH, DE 13 DE JULHO DE 2018
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
R E S O L V E:
Conceder ao servidor ANTÔNIO UBIRAJARA SILVA LAMARÃO, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25 a 26JUN2018, conforme Processo nº 425/2018 SAP/DRH/MPRR, de 10JUL2018, SISPROWEB nº 081906063841839.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 164 - DRH, DE 13 DE JULHO DE 2018
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
R E S O L V E:
Conceder à servidora PRISCILA LUCIANA COLAÇO, licença para tratamento de saúde, no dia 06JUN2018, conforme Processo nº 427/2018 SAP/DRH/MPRR, de 10JUL2018, SISPROWEB nº 081906063861864.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 165 - DRH, DE 13 DE JULHO DE 2018
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
R E S O L V E:
Conceder ao servidor JOÃO BARROS DO NASCIMENTO, licença para tratamento de saúde, no dia 21JUN2018, conforme Processo nº 424/2018 SAP/DRH/MPRR, de 10JUL2018, SISPROWEB nº 081906063831876.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 166 - DRH, DE 13 DE JULHO DE 2018
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
R E S O L V E:
Conceder à servidora ANA PAULA VERAS DE PAULA, licença para tratamento de saúde, no dia 26JUN2018, conforme Processo nº 426/2018 SAP/DRH/MPRR, de 10JUL2018, SISPROWEB nº 081906063851800.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 168 - DRH, DE 13 DE JULHO DE 2018
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,
R E S O L V E :
Prorrogar no dia 15JUN2018, a licença para tratamento de saúde do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, concedida por meio da Portaria nº 134 – DRH, de 08JUN2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3254, de 08JUN2018, conforme Processo nº 323/2018 SAP/DRH/MPRR, de 04JUN2018, Sisproweb nº 081906061601881.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018
A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 23/2018, firmada no Pregão Eletrônico nº 3/2018 – SRP, Processo Administrativo nº 233/2018 – D.A., cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios, material de consumo de limpeza e higiene, copa e cozinha e água mineral sem gás, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico e Processo Administrativo em referência.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima
EMPRESA BENEFICIÁRIA: D. L. M. NUNES EIRELI - EPP (CNPJ nº 20.873.784/0001-70)
OBJETO: Item 95
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.mprr.mp.br.
Boa Vista, 13 de julho de 2018
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da CPL/MPRR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Giuliana Nicolino de Castro Lima**

OFÍCIO Nº 0733/18/DG/GAB/PCRR
Boa Vista - RR, 10 de julho de 2018.
Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.
Excelentíssimo Senhor Secretário,
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação relacionada na tabela abaixo, no valor total de R$ 3.232,99 (Três mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica das Unidades de Polícia Civil do Interior do Estado de Roraima, no mês de Março/2018, prestado pela empresa BOA VISTA ENERGIA S/A - ELETROBRÁS, Processo nº 19105.003268/17-39.

LIQUIDAÇÃO	FATURA	VALOR
19105.0001.18.00319-5	520580, 520816 e 520642	3.232,99
Valor Total		3.232,99

Outrossim, informo que os serviços prestados pela referida empresa, são de extrema necessidade para a Polícia Civil/RR, sendo que a ausência do pagamento, ocorrerá a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços de energia elétrica, com prejuízos nos procedimentos investigativos, bem como, o atendimento ao público e possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.
Atenciosamente,
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

OFÍCIO Nº 0734/18/DG/GAB/PCRR
Boa Vista - RR, 10 de julho de 2018.
Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.
Excelentíssimo Senhor Secretário,
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação relacionada na tabela abaixo, no valor total de R$ 62.625,45 (Sessenta e dois, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica nas Unidades de Polícia Civil da Capital do Estado de Roraima, no mês de Março e Abril/2018, prestado pela empresa BOA VISTA ENERGIA S/A - ELETROBRÁS, Processo nº 19105.004103/16-01.

LIQUIDAÇÃO	FATURA	VALOR
19105.0001.18.00145-1	521502, 521496, 521576, 521590, 534901, 521450, 521489, 521490, 521500, 521501, 521498, 521497, 521495, 521511, 521547, 521570, 521494 e 521488.	20.692,94
19105.0001.18.00321-7	698915, 699030, 699107, 699325, 697783, 697785, 697786, 697821, 697822, 697823, 697824, 697825, 697826, 697827, 697828, 697829, 697830, 697831, 697833, 697834, 697835, 697844, 697880, 697903, 697909, 697923 e 697949.	41.932,51
Valor Total		62.625,45

Outrossim, informo que os serviços prestados pela referida empresa, são de extrema necessidade para a Polícia Civil/RR, sendo que a ausência do pagamento, ocorrerá a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços de energia elétrica, com prejuízos nos procedimentos investigativos, bem como, o atendimento ao público e possíveis consequências de perturbação da Ordem Pública.
Atenciosamente,
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

OFÍCIO Nº 0735/18/DG/GAB/PCRR
Boa Vista - RR, 10 de julho de 2018.
Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.
Excelentíssimo Senhor Secretário,
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da Liquidação nº 19105.0001.18.00322-5, no valor total de R$ 3.800,23 (Três mil, oitocentos reais e vinte e centavos), conforme Fatura nº 00058049, referente ao fornecimento de passagens aéreas, pela empresa MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA - EPP, Processo nº 19105.002977/17-06.
Outrossim, informo que a prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, são de extrema necessidade para a Polícia Civil/RR, sendo que a ausência do pagamento, ocorrerá a quebra de Cláusulas Contratuais e demandas judiciais, com prejuízos nos trabalhos desempenhados, bem como, o atendimento ao público, com possíveis consequências da perturbação da Ordem Pública.
Atenciosamente,
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

OFÍCIO Nº 0696/18/DG/GAB/PCRR
Boa Vista - RR, 25 de junho de 2018.
Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Assunto: Solicitação de pagamento de credor.

Excelentíssimo Senhor Secretário,
Em atendimento ao disposto no art. 2º, Inc. V, da Portaria nº 378/2014/GAB/SEFAZ, concernente às hipóteses de quebra cronológica de pagamentos, solicito a Vossa Excelência o pagamento das Liquidações relacionadas na tabela abaixo no valor total de 139.784,83 (Cento e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) referente aos Serviços/Produtos de Gerenciamento com o Abastecimento de Combustíveis de Veículos da Polícia Civil/RR, prestado pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, Processo nº 19105.000770/14-54.

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL	Período	VALOR
19105.0001.18.00303-9			139.770,85
19105.0001.18.00304-7	27894439	(Período 01 à 30/04/2018)	13,98
Valor Total			139.784,83

Outrossim, informo que o fornecimento de combustíveis são de extrema necessidade para a prestação dos serviços da Polícia Civil/RR, sendo que a ausência dos pagamentos, ocorrerá a quebra de Cláusula Contratual, corte no fornecimento dos serviços/produtos (combustíveis), com prejuízos nos procedimentos investigativos, periciais, bem como, o atendimento ao público.
Atenciosamente,
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

PORTARIA N° 0223/18/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
Decreto nº 9695-E de 15 de janeiro de 2009 e alterações, que dispõe sobre a implantação de Pagamento do Governo do Estado de Roraima – CPGE, para despesas de suprimento de fundos.
CONSIDERANDO:
Autorização de concessão de Suprimento de Fundo conforme MEMO Nº 020/2018/DPAA/DPJI/PCRR.
RESOLVE:
AUTORIZAR a liberação do Suprimento de Fundo, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para material de consumo – elementos de despesa 33.90.30 e 33.90.39, por período de 90 (noventa) dias, a partir da data do crédito bancário, que será administrado pelo servidor Wesley Costa de Oliveira, sendo que a mesmo deverá prestar contas até 10 dias após o término da aplicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 05 de julho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

PORTARIA N° 0224/18/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
Decreto nº 9695-E de 15 de janeiro de 2009 e alterações, que dispõe sobre a implantação de Pagamento do Governo do Estado de Roraima – CPGE, para despesas de suprimento de fundos.
CONSIDERANDO:
Autorização de concessão de Suprimento de Fundo conforme MEMO Nº 115/2018/DPTO ADM/GAB/PCRR.
RESOLVE:
AUTORIZAR a liberação do Suprimento de Fundo, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para material de consumo – elemento de despesa 33.90.30 por período de 90 (noventa) dias, a partir da data do crédito bancário, que será administrado pelo servidor Antônio Valdo Rodrigues Sousa, sendo que a mesmo deverá prestar contas até 10 dias após o término da aplicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 05 de julho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

PORTARIA N° 0225/18/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
Decreto nº 9695-E de 15 de janeiro de 2009 e alterações, que dispõe sobre a implantação de Pagamento do Governo do Estado de Roraima – CPGE, para despesas de suprimento de fundos.
CONSIDERANDO:
Autorização de concessão de Suprimento de Fundo conforme MEMO Nº 0157/2018/NI/DENARC/DG/PCRR.
RESOLVE:
AUTORIZAR a liberação do Suprimento de Fundo, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para material de consumo – elemento de despesa 33.90.30 por período de 90 (noventa) dias, a partir da data do crédito bancário, que será administrado pelo servidor Arthur Rosas de Almeida Júnior, sendo que a mesmo deverá prestar contas até 10 dias após o término da aplicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 05 de julho de 2018.
GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA
Delegada Geral de Polícia Civil/RR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 517 DE 13 DE JULHO DE 2018
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e Memo nº 0745/18 DRH/PROGESP/UERR,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para a UERR e sem prejuízo em sua remuneração, ao servidor Thiago José Costa Alves, Professor do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 041.580.024-27, Matrícula nº 2209002, a fim de participar de Banca Examinadora de Doutorado na UFAM, no dia 20 de julho de 2018, em Manaus – AM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 518 DE 13 DE JULHO DE 2018
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de Outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e no Memo nº 0744/18 DRH/PROGESP/UERR,
CONSIDERANDO a Portaria nº 465 de 26 de junho de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Maria Helena Sousa Farias, CPF: 801.976.202-72, Assistente Administrativo e Chefe de Seção da Folha de Pagamento, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Direção Superior – CDS I, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Universidade Estadual de Roraima, no período de 23/07/18 a 11/08/18, em virtude das férias da titular Nayara Cristhina dos Santos Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/18
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/18 - UERR
REGISTRO DE PREÇOS
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, Processo nº 17201.189/18 - UERR, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O LABORATÓRIO, com vistas à atender demanda da Universidade Estadual de Roraima – UERR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, ANEXO IV do Edital, conforme demonstrativo a seguir:

Ord.	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/CLASSIFICADA(S)	ITEM (S)	VALOR TOTAL (R$)
01	10.596.399/0001-79 ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2	3.856,29
02	12.426.369/0001-40 PROSCIENCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3	36.497,00
03	27.839.658/0001-48 M. L. A. BOTELHO	1	22.449,00
VALOR GLOBAL DO CERTAME: R$ 62.802,29 (sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos).			

Boa Vista – RR, 13 de julho de 2018.
MAYRLA DA COSTA MELO
Pregoeira/CPL/UERR

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/18.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº – Centro – Pacaraima – RR, torna publico aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2018, Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de profissional de nível superior para preenchimento do SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde e preenchimento e informação do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada com a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 27/07/18, às 8:30hrs. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. Pacaraima-RR, 12 de Julho de 2018. Elivania do Socorro B. de Oliveira – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/18 - SRP.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/nº – Centro – Pacaraima – RR, torna publico aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018 - SRP, Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo destinado ao desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas neste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada com a Lei 10.520/02 de 17/07/2002. Entrega dos Envelopes: Data/horário de abertura: 27/07/18, às 10:30hrs. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. Pacaraima-RR, 12 de Julho de 2018. Elivania do Socorro B. de Oliveira – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

cOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSTENSÃO
O MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ, por meio de sua Comissão permanente de licitação-CPL, nomeada por meio da Portaria nº 220/2017, torna público que fica SUSPENSA SINE DIE a Tomada de Preço nº 003/2018, Processo nº 105/2018, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Urbanos, para ajustes na Planilha Orçamentaria, anexo do projeto Básico, e consequentemente no instrumento convocatório.
Uiramutã RR, 12 de junho de 2018.
Francisco da Conceição
Presidente da CPL

ERRATA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã–RR torna público aos interessados que edição nº 3236 do diário oficial, que circulou no dia 11 de maio de 2018, referente ao Pregão nº 014/2018, processo nº 069/2018.
Administração
ONDE SE LÊ:
R$: 54.400,00.
LEIA-SE:
R$: 50.400,00
Uiramutã – RR, 12 de julho de 2018.
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/PMUI

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA-CRF/RR

EDITAL DE CHAMAMENTO
Nos processos administrativos a seguir identificados, notificar os interessados da decisão de manutenção do auto de infração pelo Plenário e para pagamento da multa aplicada, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa: Proc. 080/2017, Autuado: 573600 BARROS E LIMA LTDA-ME; Proc. 042/2017, Autuado: 088/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE; Proc. 105/2017, Autuado: 005/2015 F. G. MACIEL – ME; Proc. 039/2017, Autuado: DROGARIA VIVA MAIS EIRELI-ME e Proc. 174/2016, Autuado: AZEVEDO & AZEVEDO LTDA-ME.

FRIGORIFICO BOA VISTA LTDA

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO
A empresa FRIGORIFICO BOA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ 05.119.425/0001-38, estabelecida na Rua Cel. Mota, 1570, bairro Centro, Boa Vista/RR, portadora do CGF 24.002141-8, declara para os devidos fins que em data não sabida, foram extraviados todos documentos fiscais da referida empresa, entre eles FAC, FIC, livros fiscais e outros.
Boa vista, em 12 de julho de 2018
Raimundo da Graças Bandeira Bendaharan
Sócia Administradora

Imprensa Oficial

24 de julho de 1944

74 *Anos*

Diário Oficial

Você faz parte desta história

DESFILE ALEGÓRICO DE 13 DE SETEMBRO PRAÇA DO CENTRO CÍVICO ANO 1974

DESFILE ALEGÓRICO DE 13 DE SETEMBRO PRAÇA DO CENTRO CÍVICO ANO 1974

DESFILE ALEGÓRICO DE 13 DE SETEMBRO PRAÇA DO CENTRO CÍVICO ANO 1974

Os 74 anos da imprensa oficial do Estado de Roraima, nos remetem a importantes períodos e momentos históricos da vida de nosso Estado.

O "Diário Oficial do Estado de Roraima" exerce um papel fundamental de informação dos atos oficiais para a sociedade em geral, além de contribuir significativamente para o registro da história roraimense.